



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4738/2023

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITEM(NS) COM COTA(S)
RESERVADA(S) PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO
PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS**

INTERESSADO: Departamento de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e posteriores alterações, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decretos Municipais nº 3.313/23 (Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1VIdAthlu6lnKY7xsH0lRUBXkbsDBYdBt/view>) e 2.706/17 (Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1B1BHItA-iem4Mcp30D4LDwnfQT87ocUm/view>) em sua redação atual.

OBJETO: O presente Pregão tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos, correlatos, suplementos alimentares e materiais medico hospitalares da Padronização Municipal I (Central de Abastecimento Farmacêutico), Portaria 1.555 de 30 de julho de 2013 (Central de Abastecimento Farmacêutico), e da Padronização Municipal II (Farmácia Municipal Geraldo Manarin) para atender a demanda das Farmácias Municipais no ano de 2024, conforme especificações e quantitativos contidos no presente edital e seus anexos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

IMPORTANTE:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: A partir das 09:00 horas do dia 16/05/2024 até às 08:30 horas do dia 03/06/2024.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 08:31 horas do dia 03/06/2024.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14:00 horas do dia 03/06/2024.

LOCAL: Bolsa de Licitações e Leilões – “BLLCOMPRAS”, através da página <https://bllcompras.com>.

NÚMERO DO PROCESSO LICITATÓRIO: FS000072/24

MAIORES INFORMAÇÕES: Departamento de Administração / Licitação da Prefeitura, situado à Rua Victor Meireles, nº 89 - Centro, Santa Rita do Passa Quatro – SP, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, pelo telefone (19) 3582-9008, ou através do e-mail dplicitasrpq@santaritadopassaquatro.sp.gov.br.



ÍNDICE

1. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME.....	03
2. OBJETO	03
3. ITEM ORÇAMENTÁRIO E VALOR MÁXIMO ACEITO	03
4. AVISO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL	03
5. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL	03
6. DATAS, HORÁRIOS E REFERÊNCIA DE TEMPO	04
7. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO	04
8. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DA BLL.....	05
9. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO	06
10. PROPOSTA ELETRÔNICA	06
11. EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO	07
12. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.....	11
13. FORMULAÇÃO DOS LANCES	12
14. MODO DE DISPUTA E DESCONEXÃO COM O PREGOEIRO.....	13
15. CRITÉRIOS DE DESEMPATE	14
16. NEGOCIAÇÃO, CONSULTA DE APENADOS, ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS E CADASTRO RESERVA	15
17. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO.....	15
18. INTENÇÃO DE RECORRER E PRAZOS DOS RECURSOS	16
19. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	16
20. CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO ..	16
21. HIPÓTESES DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA	18
22. CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA	18
23. RECEBIMENTO, VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO.....	19
24. PAGAMENTO	19
25. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	19
26. DISPOSIÇÕES FINAIS	20

ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL

ANEXO I - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	22
ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA	26
ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	79
ANEXO IV - MODELO DO TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO	81
ANEXO V - MODELO DE PROCURAÇÃO	84
ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO NO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	85
ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO CONSTITUIÇÃO ESTADUAL	86
ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO QUE INEXISTE FATO IMPEDITIVO	87
ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO	88
ANEXO X – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS	89
ANEXO XI - MODELO DE DECLARAÇÃO DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS	90
ANEXO XII - MODELO DE DECLARAÇÃO DAS PROPOSTAS ECONÔMICAS	90
ANEXO XIII – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	91
ANEXO XIV – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL	92
ANEXO XV – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA EMPRESAS EM CONSÓRCIO	93



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

O Município de Santa Rita do Passa Quatro, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – *INTERNET*, torna público, para conhecimento dos interessados, de acordo com o disposto neste Edital e seus anexos, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica do Município, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço unitário, na forma abaixo:

1 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da *INTERNET*, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica, da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos pelo PREGOEIRO auxiliado pela Equipe de Apoio, conforme designação na Portaria nº. 252/2024, e de acordo com as atribuições que constam no artigo 4º do Decreto Municipal nº 3.313/2023, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “BLLCOMPRAS” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões.

2 - OBJETO

2.1. Registro de Preços para aquisição de medicamentos, correlatos, suplementos alimentares e materiais medico hospitalares da Padronização Municipal I (Central de Abastecimento Farmacêutico), Portaria 1.555 de 30 de julho de 2013 (Central de Abastecimento Farmacêutico), e da Padronização Municipal II (Farmácia Municipal Geraldo Manarin) para atender a demanda das Farmácias Municipais no ano de 2024, conforme especificações e quantitativos contidos no presente edital e seus anexos.

3 - ITEM ORÇAMENTÁRIO E VALOR MÁXIMO ACEITO

3.1. As despesas para execução do presente Pregão correrão por conta de Recursos Próprios, previamente empenhados neste exercício, sob os nºs. 020810-10.301.0119.2029-4.4.90.32 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS PRÓPRIOS) Material, Bem ou Serviço Distr.Gratuita FR: 01 C.A: 300.000; 020810-10.301.0119.2029-4.4.90.32 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (PORTARIA 1.555 DE 30/07/2013) Material, Bem ou Serviço Distr.Gratuita FR: 05 C.A: 300.012;

3.2. O valor máximo aceito para contratação do objeto da presente licitação, é o valor médio orçado, correspondente a **R\$ 6.264.912,78 (Seis milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e doze reais e setenta e oito centavos).**

4 – AVISO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL

4.1. O aviso do EDITAL será publicado na Imprensa Oficial Eletrônico do Município, na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo e em Jornal de Grande Circulação no Estado de São Paulo, e disponibilizado no sítio eletrônico do Município.

4.2. O Edital poderá ser consultado na íntegra por qualquer interessado, a partir da data informada no aviso acima, nos sítios eletrônicos: <https://bllcompras.com> e www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br e, acaso pertinente e operacionalmente possível, em atendimento à Lei 14.133/21, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

5 – ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL



- 5.1. Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar os termos deste edital, na forma do artigo 164 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 5.2. As medidas referidas no item “5.1” deverão ser encaminhadas por meio eletrônico, em campo próprio da BLL.
- 5.3. Caberá ao pregoeiro responder os pedidos de esclarecimentos e decidir sobre as impugnações, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 5.4. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada nos sítios eletrônicos oficiais: <https://bllcompras.com> e www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br.
- 5.5. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.
- 5.6. Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

6 - DATAS, HORÁRIOS E REFERÊNCIA DE TEMPO

- 6.1. A PROPONENTE deverá observar as datas e horários previstos para a abertura da sessão pública, atentando-se também para a data e horário do início da disputa de preços, conforme disposto no preâmbulo deste edital.
- 6.2. Todos os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o **horário de Brasília**, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

7 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 7.1. Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação ou reunidas em consórcio, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.
- 7.2. Para a **Cota Reservada** somente poderão participar Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI), que legalmente se dediquem à exploração da atividade econômica relativa ao objeto da futura contratação, e que atendam às condições de credenciamento do presente edital, exceto nos casos de aplicação das excludentes previstas nos incisos II e III do Art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores.
- 7.3. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 7.4. O LICITANTE deverá estar credenciado junto ao sistema eletrônico de licitações adotado (**Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**), até no mínimo **uma hora** antes do horário fixado no preâmbulo para o recebimento das propostas.
- 7.5. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:
- 7.5.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 7.5.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;



- 7.5.3.** Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 7.5.4.** Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 7.5.5.** Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 7.5.6.** Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 7.5.7.** Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 7.5.8.** Instituições ou entidades sem fins lucrativos e do terceiro setor, consoante julgados TC 014884.989.19-5, TC-16248.989.20-4 e TC-16271.989.20-4, do TCESP.
- 7.5.9.** Empresas consorciadas, através de mais de um consórcio ou isoladamente.

8 - CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DA BLL

- 8.1.** As pessoas jurídicas interessadas deverão cadastrar operador devidamente credenciado junto ao sistema “BLLCOMPRAS”.
- 8.2.** O acesso do operador ao pregão, para efeito de registrar a proposta e dar lances sucessivos, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.
- 8.3.** A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão na forma eletrônica, salvo quando cancelada por solicitação do credenciado, por iniciativa da BLL - Bolsa de Licitações e Leilões, devidamente justificada, ou por determinação legal.
- 8.4.** O credenciamento da PROPONENTE e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico, implica na responsabilidade pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL ou da Administração Municipal por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 8.5.** Caberá a PROPONENTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o andamento do presente Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, devendo comunicar imediatamente à Bolsa de Licitações do Brasil – BLL qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.
- 8.6.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO está isenta de quaisquer custos de operacionalização e uso do sistema, ficando a cargo do(a) licitante vencedor(a) do certame, os encargos financeiros ou de qualquer espécie estabelecidos com a provedora do sistema, equivalentes aos percentuais estabelecidos pela mesma sobre o valor



contratual ajustado entre as partes (Licitante / BLL – Bolsa de Licitações e Leilões), a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação.

8.7. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através do telefone (41) 3097-4600 - Curitiba-PR, através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

9 - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO

9.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

9.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2.1. A falsidade da declaração de que trata o item 9.2 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

9.3. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor, que deverá ser inserida no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, contadas da solicitação do Pregoeiro via chat, na aba “DOCUMENTOS COMPLEMENTARES”.

9.4. A critério da LICITANTE, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO poderão ser encaminhados concomitantemente com a PROPOSTA DE PREÇOS, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

9.5. O envio da proposta e dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.6. Até a abertura da sessão, as PROPONENTES poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação, se for o caso, anteriormente inseridos no sistema.

9.7. Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

9.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9.9. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o item 16.3.

10 – DA PROPOSTA ELETRÔNICA

10.1. A PROPOSTA ELETRÔNICA, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO II do edital – Termo de Referência, deverá conter:

10.1.1. Preço unitário e total;

10.1.2. Marca/fabricante;

10.1.4. Descrição detalhada do(s) item(s) objeto deste Pregão, que deve(m) ser firme(s) e precisa(s), sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por item;

10.1.5. Na proposta de cada fornecedor participante, deverá ser informado O QUANTITATIVO POR EMBALAGEM, assim como a sigla “MS” adicionada ao



número de registro no Ministério da Saúde conforme publicado em diário Oficial da União (DOU), sendo necessários informar os treze dígitos para a medicamentos de acordo com RDC nº 71, de 22 de dezembro de 2009. Caso o produto esteja dispensado de registro, deverá ser informado o quantitativo por embalagem adicionada da expressão “Isento de Registro” e a legislação que o torna isento.

10.2. Não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, sob pena de desclassificação.

10.3. A apresentação da proposta eletrônica implica na aceitação pelo licitante de que:

10.3.1. Conhece e cumprirá os termos do Edital em todos os seus detalhamentos;

10.3.2. O(s) item(ns) cotado(s) atende(m) todas as especificações do Termo de Referência;

10.3.3. Responsabilizar-se-á pelo carregamento, transporte e entrega dos itens objeto do presente Pregão, que serão executados de acordo com as normas usuais de proteção, bem como se responsabilizará por qualquer dano causado a Prefeitura de Santa Rita do Passa Quatro ou a terceiros, por motivo de dolo, negligência, imprudência ou imperícia da empresa ou seus empregados;

10.3.4. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

10.3.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura da sessão pública;

10.4. Após a abertura da sessão, a proposta se acha vinculada ao processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida sua retirada ou a desistência de participação por parte do proponente, sendo que só serão aceitos pedidos de desistência por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

11 – EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

11.1. Será considerado habilitado o licitante que apresentar os documentos relacionados nos itens “11.14” ao “11.17”, em conformidade com o solicitado no edital.

11.2. Constituem motivos para inabilitação do licitante:

11.2.1. a apresentação de documentos com prazo de validade vencido, com exceção do previsto no item 11.7;

11.2.2. a substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão;

11.2.3. a mesclagem de documentos de estabelecimentos diversos (matriz e filial), com exceção do previsto no item “11.5”.

11.2.4. o não cumprimento dos requisitos de habilitação.

11.3. A inabilitação de qualquer consorciada acarretará, automaticamente, a inabilitação do consórcio.

11.4. Com exceção dos documentos relacionados nos subitens “11.14”, “11.15.1” e “11.15.2”, os demais documentos somente serão aceitos quando emitidos até 90 (noventa) dias anteriores à de sua expedição e a data limite para recebimento das propostas, desde que não contenham prazo de validade expresso.

11.5. O licitante poderá apresentar documentos referentes à matriz (sede) e/ou filial (domicílio) da empresa, desde que apresente os documentos correspondentes ao estabelecimento que pretenda contratar, sendo vedada a mesclagem de documentos de estabelecimentos diversos, exceto aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante



da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previstas.

11.6. Em se tratando de Consórcio, a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO deverá ser apresentada através de cada empresa que o compuser.

11.7. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, das empresas de pequeno porte e dos microempreendedores individuais somente será exigida para efeito de contratação.

11.7.1. As microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista conforme solicitado no subitem 11.15, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.7.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da divulgação do resultado da fase de habilitação, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.7.2.1. O prazo previsto acima, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, quando requerido pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.7.3. A não-regularização da documentação, no prazo estabelecido no item 11.7.2, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

11.8. As provas de regularidade fiscal e trabalhista deverão ser feitas por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.

11.8.1. Considera-se Positiva com efeitos de Negativa a Certidão de que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.

11.9. As empresas estrangeiras que não funcionem no país, que participarem desta licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados com tradução livre.

11.10. No caso de Consórcio, os benefícios previstos no Decreto nº 8.538/2015, somente serão aplicados, se formado exclusivamente por microempresas e empresas de pequeno porte, desde que a soma das receitas brutas anuais não ultrapassem o limite previsto no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

11.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

11.11.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

11.11.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

11.11.3. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica,



mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

11.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

11.14 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

A documentação relativa à habilitação jurídica da empresa ou consórcio, cujo objeto social deverá ser compatível com o objeto licitado, consistirá em:

11.14.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.14.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

11.14.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

11.14.4. Em se tratando de sociedades comerciais: ato constitutivo em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

11.14.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.14.6. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.

11.14.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.14.8. As empresas em Consórcio, além da documentação acima, deverão apresentar:

11.14.8.1. Comprovação do compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados; com indicação da empresa líder, que deverá possuir amplos poderes para representar as consorciadas no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação.

11.14.8.2. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira.

11.14.8.3. Os integrantes pelos atos praticados em consórcio, respondem solidariamente, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

11.15 - REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

A documentação relativa à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista consistirá em:

11.15.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).



11.15.2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

11.15.3. Regularidade perante a Fazenda federal e estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

11.15.3.1. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

11.15.3.2. Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda ou Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

11.15.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

11.15.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

11.15.6. Declaração que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menor de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho a menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, conforme modelo do Anexo VII;

11.15.7. Os documentos referidos no item 11.15 poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

11.16 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

De forma a demonstrar a prova de Qualificação Econômico-Financeira, os licitantes deverão apresentar:

11.16.1. Certidão negativa de **falência e concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

11.16.2. Certidão negativa de **recuperação judicial ou extrajudicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

11.16.2.1. Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

11.17 – DECLARAÇÕES:

Para o cumprimento deste item, os licitantes deverão apresentar declaração formal, firmada por representante legal ou por procurador, munido de procuração hábil, de que:

11.17.1. Atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho (parágrafo único, art. 117, Constituição do Estado), somente para as licitantes com sede ou matriz no Estado de São Paulo, conforme modelo do Anexo VII;

11.17.2. Inexiste qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação, que não foi declarada inidônea e não está impedida ou suspensa de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes, conforme modelo do Anexo VIII;



11.17.3. Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, conforme modelo do Anexo IX;

11.17.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme modelo do Anexo X;

11.17.5. Suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme modelo do Anexo XI;

11.17.6. Compromete-se a apresentar para assinatura da ata de registro de preços, sujeitando-se às sanções previstas no presente instrumento convocatório, as comprovações descritas no item “29.5.5” do edital, referente ao(s) item(ns) em que for declarado vencedor, conforme modelo do Anexo XII;

11.17.7. Para o caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura da ata de registro de preços deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo **e, ainda**, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido, conforme modelo do Anexo XIII;

11.17.8. Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: está ciente de que no momento da assinatura da ata de registro de preços deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas, conforme modelo do Anexo XIV.

11.17.9. Para o caso de empresas em consórcio: Declaração de responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato, conforme modelo do Anexo XV.

11.18. Na impossibilidade de verificação da autenticidade via internet, o Pregoeiro solicitará à empresa vencedora, os documentos de habilitação apresentados, em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente, pelo pregoeiro ou um dos membros da equipe de apoio, por publicação em órgão de imprensa oficial, por autenticação digital, ou ainda, extraído via *internet*, sujeitos à consulta, que deverão ser entregues na Prefeitura Municipal, aos cuidados da Licitação, na Rua Victor Meirelles, nº 89, centro, Santa Rita do Passa Quatro-SP, CEP: 13.670-000, **em até 3 (três) dias úteis**, a partir da mensagem **via “chat”** pelo Pregoeiro, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

11.18.1. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

11.18.2. É permitida a identificação e assinatura digital por pessoa física ou jurídica em meio eletrônico, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

12 - ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

12.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas.



- 12.2. Os representantes das PROPONENTES poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.
- 12.3. A troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes, ocorrerá em campo próprio do sistema.
- 12.4. O PREGOEIRO verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.
- 12.5. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os PROPONENTES.
- 12.6. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo PREGOEIRO, e somente estas participarão da etapa de envio de lances.
- 12.7. O agente público designado para atuar como fiscal do contrato deverá analisar as propostas ofertadas pelas licitantes durante o processo de contratação, para que seja verificada a compatibilidade da proposta com as exigências definidas em edital, conforme inciso V do art. 5º do Decreto Municipal nº 3.313/23.
- 12.8. O Pregoeiro poderá suspender a sessão pública, para que seja promovida a análise das Propostas, estipulando novo horário e/ou data para início da disputa, que serão informados a todos os licitantes via sistema.
- 12.9. Serão desclassificadas as propostas que:
- a) contiverem vícios insanáveis;
 - b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
 - c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
 - d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável;
 - f) Que por ação da licitante ofertante contenham elementos que permitam a sua identificação;
 - g) Deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas no item 10 do edital.
- 12.10. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

13 - FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 13.1. Classificadas as propostas, o PREGOEIRO dará início à fase competitiva, quando então as PROPONENTES poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
- 13.2. Os licitantes serão imediatamente informados do recebimento dos lances e do valor consignado no registro.
- 13.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas neste edital.
- 13.4. A PROPONENTE somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o valor de redução de um lance para outro de no mínimo **R\$ 0,001 (milésimo de centavo)** para os itens **01, 02, 03, 04, 08, 10, 11, 15, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 30, 31, 36, 37, 40, 42, 43, 47, 49, 50, 51, 53, 54, 58, 60, 63, 65, 67, 70, 72, 73, 74, 76, 78, 81, 82, 85, 86, 87, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 99, 101, 103, 105, 107, 109, 110, 111, 112, 113, 116, 117, 123, 124, 125, 130, 133, 136, 137, 138, 141, 143, 144, 145, 149, 151, 153, 156, 157, 160, 161, 163, 165, 169, 181, 182, 183, 184, 203, 205, 209, 210, 222, 224, 236, 237, 241, 244, 245, 249, 258, 259, 266, 269, 275, 276, 277, 282, 284, 285, 287, 289, 291, 292, 293, 294, 295, 304, 310, 312, 314, 315, 327, 331** e suas respectivas cotas reservadas; **R\$ 0,01 (um centavo)** para os itens **16, 17, 27, 28, 33, 34, 38, 39, 41, 48, 52, 55, 56, 66, 80, 83, 88, 96, 106, 115, 118,**



120, 126, 131, 134, 135, 142, 152, 154, 155, 159, 162, 166, 167, 168, 171, 172, 173, 174, 176, 178, 179, 185, 187, 188, 189, 191, 193, 194, 196, 197, 198, 199, 208, 214, 215, 216, 219, 238, 240, 242, 243, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 262, 264, 265, 270, 273, 274, 278, 279, 281, 286, 28, 296, 297, 299, 306, 307, 313, 316, 318, 319, 320, 322, 323, 324, 325, 329, 330 e suas respectivas cotas reservadas; **R\$ 0,05 (cinco centavos)** para os itens 13, 57, 61, 62, 64, 69, 71, 84, 93, 102, 108, 128, 132, 139, 140, 146, 150, 180, 186, 190, 192, 201, 202, 207, 220, 246, 261, 272, 283, 298, 300, 305, 321 e suas respectivas cotas reservadas; **R\$ 0,10 (dez centavos)** para os itens 05, 06, 07, 09, 12, 14, 19, 26, 32, 35, 44, 45, 59, 68, 75, 77, 79, 97, 98, 100, 114, 119, 121, 122, 127, 129, 147, 175, 177, 195, 204, 206, 217, 223, 225, 230, 235, 239, 248, 257, 260, 263, 280, 290, 326 e suas respectivas cotas reservadas; **R\$ 0,50 (cinquenta centavos)** para os itens 46, 104, 164, 211, 229, 232, 234, 303, 332 e suas respectivas cotas reservadas; **R\$ 1,00 (um real)** para os itens 158, 170, 200, 212, 213, 218, 221, 226, 227, 228, 231, 233, 247, 268, 302, 308, 309, 311, 317, 328 e suas respectivas cotas reservadas que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

13.5. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

13.6. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

13.7. Conforme disposto no inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, fica reservada uma cota no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do(s) item(ns), assegurada preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, de acordo com o previsto no Anexo II – Termo de Referência.

13.7.1. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

13.7.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação de quaisquer das cotas deverá ocorrer pelo preço da que tenha sido menor.

13.8. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, dar prosseguimento ao Pregão, negociando com o licitante, condicionado, em todas as hipóteses, a inexistência de prejuízos à Administração.

14 - MODO DE DISPUTA E DESCONEXÃO COM O PREGOEIRO

14.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, decrescentes, com prorrogações.

14.2. A etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

14.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o item 14.2, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

14.4. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no item 14.2 e 14.3, a sessão pública será encerrada automaticamente.

14.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no item 14.3, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, justificadamente.



14.6. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

14.7. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

14.8. No caso de desconexão do PREGOEIRO no decorrer da etapa de envio de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível às PROPONENTES, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

14.9. Quando a desconexão do PREGOEIRO persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sistema da BLL e no site da Prefeitura.

15 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

15.1. Após a etapa de envio de lances, havendo propostas ou lances, de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à licitante melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, para oferecer proposta.

15.1.1. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual.

15.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

15.3. Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual que se encontrem no estabelecido no item 15.1, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

15.4. Os lances equivalentes apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, não são considerados iguais, sendo classificados de acordo com a ordem de apresentação pelos licitantes.

15.5. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- a)** disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- b)** avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- c)** desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- d)** desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

15.6. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens produzidos por:

- a)** empresas estabelecidas no território do Estado de São Paulo;
- b)** empresas brasileiras;
- c)** empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;



d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

15.7. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

16 – NEGOCIAÇÃO, CONSULTA DE APENADOS, ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS E CADASTRO RESERVA

16.1. Definido o resultado do julgamento, a Administração poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado.

16.1.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

16.1.2. Depois de concluída a negociação, o resultado será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

16.1.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais PROPONENTES.

16.2. Encerrada a negociação com o licitante, o PREGOEIRO examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação, devendo também comparar os preços apresentados com os atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, e verificará a habilitação da PROPONENTE, conforme disposições do edital.

16.3. O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante melhor classificado, a proposta readequada ao último lance ofertado após a negociação e, se necessário, os documentos complementares, no prazo de 02 (duas) horas, contadas da solicitação através do sistema.

16.4. O pregoeiro poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no item 12.9 letra “d” deste edital, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço que apresentar.

16.5. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se a PROPONENTE não atender às exigências habilitatórias, o PREGOEIRO examinará a proposta subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação da PROPONENTE, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda o edital.

16.6. Será consultada a relação de apenados no site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm>), e ainda, no site do Ministério da Transparência - Controladoria Geral da União (<http://transparencia.gov.br>), bem como o site do Tribunal de Contas da União (<https://contas.tcu.gov.br>), para verificação se a(s) empresa(s) licitante(s), não está(ão) incurso(s) em nenhum dos impedimentos legais, para participação no presente Pregão.

16.7. O pregoeiro questionará ao segundo colocado se este aceita cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor para formação de cadastro reserva, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

16.8. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

16.9. Encerrada a sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, que será disponibilizada na internet imediatamente após o seu encerramento, para acesso livre, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

17 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO



17.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observados os prazos para execução da ata de registro de preços e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, as diretrizes do plano de gestão de logística sustentável e demais condições definidas neste edital.

17.2. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

17.3. O PREGOEIRO poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

17.3.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o item 17.3, a sessão pública será reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

18 - INTENÇÃO DE RECORRER E PRAZOS DOS RECURSOS

18.1. Após a declaração do(s) vencedor(es) e a regularização fiscal e trabalhista que trata o item 11.7.2, o proponente que desejar recorrer contra decisões do PREGOEIRO poderá fazê-lo no prazo de 15 (quinze) minutos, através do seu representante, manifestando em campo próprio do sistema, sua intenção com registro da suas razões.

18.2. As razões de recurso deverão ser apresentadas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da intimação pelo Pregoeiro no sistema, ficando as demais PROPONENTES, intimadas para, se desejarem, apresentarem suas contrarrazões em igual prazo, contados da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

18.3. As razões e contrarrazões de recurso, deverão ser encaminhados em campo próprio da BLLCOMPRAS no prazo estipulado no item 18.2.

18.4. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do item 18.1, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro proporá a adjudicação do objeto ao licitante declarado vencedor.

18.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

18.6. O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas do ato insuscetível de aproveitamento.

19 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

19.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os recursos administrativos, o Pregoeiro encaminhará o processo licitatório devidamente instruído à autoridade competente e proporá a sua adjudicação e homologação.

19.2. A unidade de Controle Interno manifestará acerca da integridade, regularidade e legalidade em todos os processos licitatórios antes da respectiva homologação, conforme Decreto Municipal nº 3.313/2023.

20 - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO

20.1. Após a homologação, a Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar a ata de registro e o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente



no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da(s) convocação(ões) expedida(s) pelo Departamento de Administração / Licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

20.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado (1) uma vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

20.3. Caso o vencedor da licitação seja o Consórcio, o prazo previsto no item 20.1, será contado a partir da data de entrega do registro, que trata o item 20.9.9.

20.4. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro e/ou o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração da ata/contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

20.5. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

20.6. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item acima, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

20.6.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

20.6.2. Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

20.7. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante, conforme o caso.

20.8. A regra acima não se aplica aos licitantes remanescentes convocados na forma do item 20.6.1.

20.9. Para assinatura do contrato, a(s) proponente(s) adjudicatária(s) deverá(ão) apresentar os seguintes documentos:

20.9.1. Procuração ou Contrato Social do representante que irá assinar o contrato;

20.9.2. Termo de Ciência e Notificação a ser emitido pela CONTRATANTE;

20.9.3. Comprovação das condições de habilitação consignadas neste edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante toda sua vigência.

20.9.4. Qualificação da pessoa física para assinar o contrato, contendo nome, cargo na empresa, CPF e e-mail institucional.

20.9.5. Documentos referentes aos itens adjudicados:

a) Alvará sanitário ou da Licença de Funcionamento da Licitante, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária, em vigência, conforme código sanitário e Leis Complementares. Não será aceito protocolo de alvará (ou licença) inicial ou de renovação;

b) Comprovação de regularidade dos itens dos quais foi declarado Vencedor, na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através de cópia do registro ou da isenção, ou de notificação ou cadastramento, ou ainda, se for o caso, comprovar que os itens não estão sob controle sanitário.



b1) Para a comprovação de que trata a presente cláusula, também serão aceitos “prints” de páginas do sítio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que estarão sujeitos à confirmação pelo Departamento de Saúde;

b2) Estando o registro vencido, a licitante deverá apresentar cópia legível da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido. A não apresentação do registro e do pedido de revalidação do produto (protocolo) implicará na desclassificação dos itens cotados.

b3) Caso alguma etapa do processo de produção dos produtos cotados seja terceirizada, o licitante deverá indicar as empresas que realizam os respectivos serviços, as instalações destinadas à fabricação e/ou controle dos itens, os responsáveis técnicos por tais atividades.

20.9.6. Somente no caso de o licitante vencedor ser estrangeiro: os documentos exigidos para habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no Brasil, e apostilados nos termos do Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas;

20.9.7. Somente no caso de empresa em situação de recuperação judicial: apresentação de cópia do ato de nomeação do administrador judicial da adjudicatária, ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração recente, último relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

20.9.8. Somente no caso de empresa em situação de recuperação extrajudicial: apresentação de comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

20.9.9. Somente no caso de empresas em consórcio: promover a constituição e o registro do consórcio, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, após declarado vencedor, nos termos do compromisso referido no item 11.18.8 do edital.

Nota 1: Os documentos solicitados no item “20.9.1” serão dispensados, se já constarem nos documentos de habilitação apresentados.

20.10. Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

20.11. O instrumento de contrato PODE ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa ou autorização de compra, observado o art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

21 - HIPÓTESES DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

21.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

21.1.1. Quando a(s) adjudicatária(s) se recusar a assinar a ata de registro de preços/contrato ou quando convocada à assinatura, dentro do prazo de validade de sua proposta, não atender a todas as condições para a celebração da contratação;

21.1.2. No caso de microempresa(s), empresa(s) de pequeno porte e/ou microempreendedor(es) individual(ais) declarado(s) vencedor(es) que não comprovar(em) a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006;



21.1.3. Nas hipóteses de provimento de recurso que importe na invalidação dos atos precedentes à realização da sessão pública, ou em que seja anulada a própria sessão pública;

21.1.4. Deixar de apresentar os documentos de habilitação na forma e nos prazos estipulados nos itens 9.3 e/ou 11.22.

21.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

21.3. A divulgação do aviso de reabertura da sessão ocorrerá por publicação na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, e nos endereços eletrônicos www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br e <https://bllcompras.com>, e/ou ainda via e-mail.

22 - CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA

22.1. As condições e local de entrega do objeto do presente Pregão serão conforme o estabelecido no contrato, cuja minuta constitui no anexo IV deste Edital.

23 - RECEBIMENTO, VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO

23.1. O recebimento, vigência e o prazo de execução serão conforme condições estabelecidas no contrato, cuja minuta constitui no anexo IV deste Edital.

24 - PAGAMENTO

24.1. O pagamento será realizado conforme condições estabelecidas no contrato, cuja minuta constitui no anexo IV deste Edital.

25 – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

25.1. Comete infração administrativa, nos termos do artigo 155 da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

25.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

25.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

25.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

25.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

25.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

25.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

25.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

25.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

25.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

25.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

25.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

25.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

25.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções, nos termos do artigo 156 da Lei nº 14.133, de 2021:

25.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;



25.2.2. Multa, aplicada ao responsável por quaisquer das infrações administrativas do item 8.1, de acordo com a Lei nº 14.133/21

25.2.3. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 25.1.2, 25.1.3, 25.1.4, 25.1.5, 25.1.6 e 25.1.7 acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do município de Santa Rita do Passa Quatro-SP, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

25.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 25.1.8, 25.1.9, 25.1.10, 25.1.11 e 25.1.12 item acima deste Contrato, bem como nos itens 25.1.2, 25.1.3, 25.1.4, 25.1.5, 25.1.6 e 25.1.7 acima deste Contrato, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 25.2.3, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

25.3. As sanções previstas nos itens 25.2.1, 25.2.3 e 25.2.4 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no item 25.2.2.

25.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente, conforme o caso.

25.5. A aplicação das sanções previstas nesta Cláusula não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à CONTRATANTE.

25.6. Na aplicação da sanção prevista no item 25.2.2, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

25.7. A aplicação das sanções previstas itens 25.2.3 e 25.2.4 requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido pela Comissão de Apuração de Infrações em Licitações e Contratos - CAILC, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

25.8. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da intimação.

25.9. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

25.10. Eventuais infrações cometidas pela licitante durante o procedimento licitatório regido pelo edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2024 ou pela CONTRATADA durante a execução do presente Contrato serão apuradas pela Comissão de Apuração de Infrações em Licitações e Contratos - CAILC, instituída pelo Decreto n.º 2.706, de 18 de abril de 2017.

25.11. As demais condições estão dispostas na Lei 14.133/2021.

25.12. Observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo Diretor do Departamento interessado, ou pela autoridade máxima do órgão ou entidade.

26 - DISPOSIÇÕES FINAIS

26.1. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidade entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público e dos contratos delas decorrentes.

26.2. Os prazos previstos nesta Lei serão contados com exclusão do dia do começo e inclusão do dia do vencimento observadas as disposições do artigo 183 da Lei nº 14.133/2021.



26.3. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do PREGOEIRO em sentido contrário.

26.4. Os arquivos e os registros digitais relativos ao processo licitatório permanecerão à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

26.5. A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório, poderá determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades, revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade ou proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável.

26.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

26.7. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

26.8. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

26.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

26.10. Este Edital e seus Anexos, bem como a proposta da proponente adjudicatária, farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

26.11. É facultado ao Pregoeiro e a equipe de apoio, em qualquer fase da Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do Processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

26.12. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação de regência e segundo os princípios gerais de direito.

26.13. Será competente o Foro da Comarca de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

26.14. O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.

26.15. É vedada à participação do órgão em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

Santa Rita do Passa Quatro, 13 de maio de 2024.

Marcelo Simão
Prefeito Municipal



ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente **ESTUDO TÉCNICO** visa determinar a necessidade da **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES** para atender a demanda da Assistência Farmacêutica da **CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF** em atendimento as necessidades básicas das Farmácias Municipais e Unidades Básicas de Saúde.

Constitui-se um dos elementos fundamentais para a efetiva implementação de ações e atendimentos emergenciais nas unidades de saúde, capazes de promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população do Município de Santa Rita do Passa Quatro.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente ETP refere-se a eventual aquisição, pelo prazo de 12 (doze) meses, de **MEDICAMENTOS, CORRELATOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES** visando o fornecimento necessário para a manutenção do atendimento das **FARMÁCIAS MUNICIPAIS**, bem como as ações realizadas pelas Unidades Básicas de Saúde e do Departamento Municipal de Saúde.

Em observância que a maioria das intervenções em saúde envolve o uso de medicamentos e que seu uso pode ser determinante, sua não aquisição acarretaria prejuízos e riscos da saúde dos pacientes atendidos.

Além do fato que a lei n.º 8.080/90, em seu artigo 6º, estabelece como campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS) a “*formulação da política de medicamentos (...) de interesse para a saúde (...)*”, garantindo um direito fundamental do ser humano, a “*Saúde*”. Considerando que o seu propósito principal é o de garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos materiais, a promoção do uso racional e o acesso da população àqueles considerados essenciais.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Está previsto no Plano Anual de Contratações (PAC).

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos de contratação estão previstos no Termo de Referência.



4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As estimativas dos quantitativos dos medicamentos foram estipuladas de acordo com o histórico de consumo e dos documentos do sistema RKM que lhe dão suporte, acrescidas de 30% para o eventual aumento da demanda, insucesso de processo licitatório, substituição de medicamento em falta, entre outros.

A grade da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME é revisada anualmente seguindo os seguintes critérios:

- Consumo médio mensal dos últimos 12 meses;
- Perfil de atendimento e protocolos assistências.

O objetivo é promover um plano de suprimentos, tendo como propósitos fundamentais o de garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos, a promoção do seu uso racional e o acesso da população àqueles considerados essenciais, conforme determina a Política Nacional de Medicamentos regulamentada pela Portaria MS 3.916/98.

As estimativas bem como a relação dos medicamentos e quantitativos a serem adquiridos estão descritos no Anexo do Termo de Referência.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Trata-se de itens usuais de mercado, sendo de ampla oferta, que demanda empresa especializada e registrada para fornecimento de MEDICAMENTOS, CORRELATOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preço encontra-se em ANEXO NO TERMO DE REFERENCIA e foi realizada através de consulta no **Banco de Preços em Saúde – BPS**. O BPS é um sistema desenvolvido pelo Ministério da Saúde que se destina ao registro e à consulta de informações de compras de medicamentos e produtos para a saúde realizadas por instituições públicas e privadas.

O valor total aproximado do objeto deste ETP é de R\$ 3.896.881,96 (Três milhões oitocentos e noventa e seis mil oitocentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos).

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os itens constantes no presente estudo são itens padronizados na grade geral, REMUME, dispensados pela CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO



às Farmácias Municipais e previstos nos protocolos clínicos assistências das Unidades Básicas de Saúde.

A proposta para compra de medicamentos se deve pela necessidade de manter um estoque para uso, no período de 12 meses, conforme a demanda, contribuindo para a Assistência Farmacêutica Integral e visando a saúde do paciente atendido como prioridade.

A contratação do objeto será realizada através da modalidade definida pelo setor jurídico e setor de licitação, ficando sob a responsabilidade do Setor de Licitação, para a realização do certame.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto da contratação trata da aquisição de MEDICAMENTOS, CORRELATOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES, conforme necessidade, demanda da CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO, com isso, o parcelamento do objeto poderá ser aplicado.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência com vista a garantir a não interrupção do fornecimento de insumos distribuídos pela CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO, imprescindíveis para a realização do atendimento nas Farmácias Municipais e Unidades Básicas de Saúde.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se aplica.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, através do Departamento Municipal de Saúde possui contrato com empresa especializada na prestação de serviços continuados de pesagem, coleta, transporte, tratamento e destinação final de RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE classificados como biológicos, potencialmente infectantes (grupo A, segundo classificação da RDC 306/ANVISA) e perfuro cortantes (grupo E, segundo classificação da RDC 306/ANVISA), sendo assim, os materiais a serem adquiridos potencialmente infectados e/ou contaminados, após o seu uso, receberão tratamento adequado, minimizando os riscos de contaminação ao meio ambiente.



12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a análise desenvolvida no presente ETP, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de aquisição dos medicamentos e competitividade do mercado não sendo possível observar empecilhos ao prosseguimento da presente contratação. Além disso, os medicamentos, objeto do presente instrumento, são essenciais para o bom funcionamento das unidades a serem contempladas, ratificando a importância da efetivação da contratação pretendida.

Portanto, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente **VIÁVEL**.

Santa Rita do Passa Quatro, 21 de dezembro de 2023.

MARIELI BONETTI LOPES

Farmacêutica
C.A.F / Farmácia CAIC

CLAUDIO ROBERTO ZOLIO

Diretor do Departamento Municipal de Saúde



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. É objeto deste termo a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES da **Padronização Municipal I (Central de Abastecimento Farmacêutico), Portaria 1.555 de 30 de julho de 2013 (Central de Abastecimento Farmacêutico), e da Padronização Municipal II (Farmácia Municipal Geraldo Manarin)** para atender a demanda das Farmácias Municipais no ano de 2.024 (Dois mil e vinte e quatro), conforme condições, quantidades e exigências constantes deste e planilha abaixo. A aquisição ocorrerá por meio da modalidade de Registro de Preços.

COTA PRINCIPAL (LIVRE)

ITEM	QTD	MEDICAMENTO	FORMA FARMACÊUTICA	APRESENTAÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	7500	ACICLOVIR 200 MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 333	COMPRIMIDO	BLISTER	HERPESIL 200MG/GENÉRI CO/*SIMILAR		
2	67500	ACIDO VALPROICO 250MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 334	CÁPSULA GELATINOSA MOLE	FRASCO COM 25 OU 50 COMPRIMIDOS	DEPAKENE 250MG/GENÉRI CO		
3	2250	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML COTA PRINCIPAL DO ITEM 335	SOLUÇÃO INJETÁVEL, LIMPIDA E HOPOTÔNICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA.	AMPOLA 10 ML	GENÉRICO		
4	4500	ALBENDAZOL 400 MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 336	COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	BLISTER	ZENTEL 400MG/GENÉRI CO/*SIMILAR		
5	23	AMBROXOL GTS. 7,5 MG/ML COTA PRINCIPAL DO ITEM 337	SOL. ORAL - GOTAS	FRASCO 50 ML	BRONXOL / GENÉRICO/* SIMILAR		
6	2250	AMBROXOL PED. 15 MG/5ML COTA PRINCIPAL DO ITEM 338	XAROPE PEDIÁTRICO	FRASCO 120 ML + COPO DOSADOR	BRONXOL / GENÉRICO/ *SIMILAR		
7	2250	AMBROXOL AD. 30 MG/5ML COTA PRINCIPAL DO ITEM 339	XAROPE ADULTO	FRASCO 120 ML + COPO DOSADOR	BRONXOL / GENÉRICO/ *SIMILAR		
8	150000	AMITRIPTILINA 25 MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 340	COMPRIMIDOS REVESTIDOS	BLISTER	AMYTRIL 25MG/GENÉRIC O/*SIMILAR		
9	975	AMOXICILINA 250MG/5ML PO PARA SUSPENSÃO ORAL COTA PRINCIPAL DO ITEM 341	PO PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO CONTENDO 150ML	AMOXIL 250MG/ML/GEN ÉRICO/*SIMILA R		
10	33750	AMOXICILINA 500MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 342	CAPSULA	BLISTER	AMOXIL 500MG/GENÉRI CO/*SIMILAR		
11	112500	BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 343	COMPRIMIDO	BLISTER	NORVASC 5MG/GENÉRICO /*SIMILAR		
12	975	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200,000UI	SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO AMPOLA	BEPEBEN 1.200.00UI/GENÉ RICO/*SIMILAR		



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



13	525	COTA PRINCIPAL DO ITEM 344 BENZILPENICILINA PROCAINA 300.000UI+BENZILPENICILINA POTASSICA 100.000UI	SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO AMPOLA	BEPEBEN 400.000UI/GENÉ RICO/*SIMILAR		
14	225	COTA PRINCIPAL DO ITEM 345 FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 4 MG/ML	SOL. INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	CELESTONE 4MG/ML/GENÉR ICO/*SIMILAR		
15	37500	COTA PRINCIPAL DO ITEM 346 CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG	COMPRIMIDO	BLISTER	CINETOL 2MG/GENÉRICO /*SIMILAR		
16	38	COTA PRINCIPAL DO ITEM 347 BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25MG/ML	SOL. ORAL - GOTAS	FRASCO 20 ML	ATROVENT 0,25MG/ML/GEN ÉRICO/*SIMILA R		
17	150	COTA PRINCIPAL DO ITEM 348 BROMOPRIDA 5 MG/ML	SOL. INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	BROMOGEX / GENÉRICO/*SI MILAR		
18	18750	COTA PRINCIPAL DO ITEM 349 BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG + DIPIRONA SÓDICA 250 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	BLISTER	ESCOPIEN / GENÉRICO/*SI MILAR		
19	675	COTA PRINCIPAL DO ITEM 350 BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67 MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 333,4 MG/ML	SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20 ML	ESCOPIEN / GENÉRICO/*SI MILAR		
20	52500	COTA PRINCIPAL DO ITEM 351 CAPTOPRIL 25 MG	COMPRIMIDO	BLISTER	CAPOTEN 25MG/GENÉRIC O/*SIMILAR		
21	150000	COTA PRINCIPAL DO ITEM 352 CARBAMAZEPINA 200 MG	COMPRIMIDO	BLISTER	TEGRETOL 200MG/GENÉRI CO		
22	22500	COTA PRINCIPAL DO ITEM 353 CARBONATO DE LÍTIO 300MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	BLISTER	CARBOLITUM 300MG/GENÉRI CO/*SIMILAR		
23	31350	COTA PRINCIPAL DO ITEM 354 CARVEDILOL 6,25 MG	COMPRIMIDO	BLISTER	CARDILOL 6,25 MG/GENÉRICO/ *SIMILAR		
24	7500	COTA PRINCIPAL DO ITEM 355 CETOCONAZOL 200 MG	COMPRIMIDO	BLISTER	NIZORAL 200MG/GENÉRI CO/*SIMILAR		
25	22500	COTA PRINCIPAL DO ITEM 356 CINARIZINA 75 MG	COMPRIMIDO	BLISTER	FLUXON 75MG/GENÉRIC O/*SIMILAR		
26	750	COTA PRINCIPAL DO ITEM 357 CEFALEXINA 250MG/5ML	PO PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 60ML	KEFLEX 250/5ML/GENÉR ICO/*SIMILAR		
27	26250	COTA PRINCIPAL DO ITEM 358 CEFALEXINA 500MG	COMPRIMIDO	BLISTER	KEFLEX 500MG/GENÉRI CO/*SIMILAR		
28	15000	COTA PRINCIPAL DO ITEM 359 CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	BLISTER	ANAFRANIL 25MG/GENÉRIC O/*SIMILAR		
29	142500	COTA PRINCIPAL DO ITEM 360 CLONAZEPAM 2 MG	COMPRIMIDO	BLISTER	RIVOTRIL 2MG/GENÉRICO /*SIMILAR		
30	9000	COTA PRINCIPAL DO ITEM 361 CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	BLISTER	AMPLICITIL 100MG/GENÉRI CO/*SIMILAR		
31	10500	COTA PRINCIPAL DO ITEM 362 CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	BLISTER	AMPLICITIL 25MG/GENÉRIC O/*SIMILAR		
		COTA PRINCIPAL DO ITEM 363					



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”



32	750	CLOTRIMAZOL 10 MG/G COTA PRINCIPAL DO ITEM 364	CREME DERMATOLÓGICO	BISNAGA 50 G	CLOTREN 10MG/G/ GENÉRICO/*SI MILAR		
33	120000	CUMARINA 15 MG + TROXERRUTINA 90 MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 365	DRÁGEAS	BLISTER	VARICOSS / GENÉRICO/*SI MILAR		
34	3000	DEXAMETASONA 1MG/G COTA PRINCIPAL DO ITEM 366	BISNAGA	TUBO 10G	DEXASON/GEN ÉRICO/*SIMILA R		
35	2475	DEXAMETASONA + CIANOCOBALAMINA + TIAMINA + PIRIDOXINA 5000 UI COTA PRINCIPAL DO ITEM 367	SOL. INJETÁVEL	AMPOLA I (2ML)+AMPOLA II (1ML)	DEXA- CITONEURIN / GENÉRICO/ *SIMILAR		
36	67500	DIAZEPAM 10MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 368	COMPRIMIDO	BLISTER	VALIUM 10MG/GENÉRIC O/*SIMILAR		
37	7500	DIGOXINA 0,25MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 369	COMPRIMIDO	BLISTER	NEO DIGOXIN 0,25MG/GENÉRI CO/*SIMILAR		
38	375	DICLOFENACO SÓDICO 75 MG/3ML COTA PRINCIPAL DO ITEM 370	SOL. INJETÁVEL	AMPOLA 3 ML	GENÉRICO		
39	5250	DIPIRONA MONOIDRATADA 500MG/ML COTA PRINCIPAL DO ITEM 371	SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 10ML	NOVALGINA 500MG/MLGENÉ RICO/*SIMILAR		
40	37500	DIPIRONA MONOIDRATADA 500MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 372	COMPRIMIDO	BLISTER	NOVALGINA 500MG/GENÉRI CO/*SIMILAR		
41	375	DIPIRONA SÓDICA 1,0G/2ML COTA PRINCIPAL DO ITEM 373	SOL. INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	NOVALGINA 1G/ML/GENÉRI CO/*SIMILAR		
42	75000	DOMPERIDONA 10 MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 374	COMPRIMIDO	BLISTER	PERIDAL 10MG / GENÉRICO/*SI MILAR		
43	52500	ENALAPRIL 10MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 375	COMPRIMIDO	BLISTER	RENITEC 10MG/GENÉRIC O/*SIMILAR		
44	750	ENOXAPARINA SÓDICA 20MG/0,2ML COTA PRINCIPAL DO ITEM 376	SOL. INJETÁVELSUBCU TÂNEA	SERINGA PRÉ- ENCHIDA	VERSA 20MG/0,2ML / GENÉRICO/*SI MILAR		
45	2250	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML COTA PRINCIPAL DO ITEM 377	SOL. INJETÁVELSUBCU TÂNEA	SERINGA PRÉ- ENCHIDA	VERSA 40MG/0,4ML / GENÉRICO/*SI MILAR		
46	1650	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/0,6ML COTA PRINCIPAL DO ITEM 378	SOL. INJETÁVELSUBCU TÂNEA	SERINGA PRÉ- ENCHIDA	VERSA60MG/0,6 ML / GENÉRICO/*SI MILAR		
47	45000	FENITOINA 100MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 379	COMPRIMIDO	BLISTER	HIDANTAL 100MG/GENÉRI CO/*SIMILAR		
48	22500	FINASTERIDA 5 MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 380	COMPRIMIDO REVESTIDO	BLISTER	PROSCAR 5MG/GENÉRICO /*SIMILAR		
49	67500	FENOBARBITAL 100 MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 381	COMPRIMIDO	BLISTER	GARDENAL 100MG / GENÉRICO/*SI MILAR		
50	187500	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 382	CAPSULA	BLISTER	DAFORIN 20MG/GENÉRIC O/*SIMILAR		



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”



51	45000	FUROSEMIDA 40MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 383	COMPRIMIDO	BLISTER	LASIX 40MG/GENÉRICO/ O/*SIMILAR		
52	600	SULFATO DE GENTAMICINA 80MG/2ML COTA PRINCIPAL DO ITEM 384	SOL. INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	GENTAMICIN/G ENÉRICO/*SIMI LAR		
53	33750	GLIBENCLAMIDA 5MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 385	COMPRIMIDOS SULCADOS	BLISTER	DAONIL/GENÉR ICO/*SIMILAR		
54	22125	GLICLAZIDA 30MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 386	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	BLISTER	DIAMICRON/GE NÉRICO/*SIMIL AR		
55	29250	GLICLAZIDA 60MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 387	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	BLISTER	DIAMICRON /GENÉRICO/*SI MILAR		
56	45000	GINKGO BILOBA 80 MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 388	COMPRIMIDO REVESTIDO	BLISTER	GENÉRICO/*SI MILAR		
57	113	HALOPERIDOL 2MG/ML COTA PRINCIPAL DO ITEM 389	SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20ML	HALDOL /GENÉRICO/*SI MILAR		
58	22500	HALOPERIDOL 5MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 390	COMPRIMIDO	BLISTER	HALDOL /GENÉRICO/*SI MILAR		
59	375	HALOPERIDOL, DECANOATO 50MG/ML - SOL.INJETAVEL COTA PRINCIPAL DO ITEM 391	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1ML	GENÉRICO/*SI MILAR		
60	60000	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 392	COMPRIMIDO	BLISTER	CLORANA /GENÉRICO/*SI MILAR		
61	1125	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ML – 0,25ML SUBCUTÂNEA COTA PRINCIPAL DO ITEM 393	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 0,25 ML	HEMOFOL / GENÉRICO/*SI MILAR		
62	750	HIDROXIDO DE ALUMINIO 6,2MG/ML COTA PRINCIPAL DO ITEM 394	SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 150ML	GENÉRICO/*SI MILAR		
63	52500	IBUPROFENO 300 MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 395	COMPRIMIDO	BLISTER	IBUVIX / GENÉRICO /*SIMILAR		
64	1500	IBUPROFENO 50MG/ML COTA PRINCIPAL DO ITEM 396	SOLUÇÃO ORAL	FRASCO20 ML	ALIVIUM / GENÉRICO /*SIMILAR		
65	18750	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 397	DRÁGEAS	BLISTER	TOFRANIL 25MG/GENÉRICO/ O/*SIMILAR		
66	7500	LEVOMEPROMAZINA 100 MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 398	COMPRIMIDOS REVESTIDOS	BLISTER	NEOZINE 100MG/GENÉRI CO/*SIMILAR		
67	22500	LEVOMEPROMAZINA 25 MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 399	COMPRIMIDOS REVESTIDOS	BLISTER	NEOZINE 25MG/GENÉRICO/ O/*SIMILAR		
68	135	LEVOMEPROMAZINA 4% COTA PRINCIPAL DO ITEM 400	SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20ML	NEOZINE 4%/GENÉRICO		
69	375	LIDOCAINA 20MG + FLUOCINOLONA 0,25MG + NEOMICINA 3,5MG + POLIMIXINA B 10.000UI COTA PRINCIPAL DO ITEM 401	SOL. OTOLÓGICA	FRASCO 5 ML	OTOSYNALAR / GENÉRICO/ *SIMILAR		
70	48750	LORATADINA 10 MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 402	COMPRIMIDO	BLISTER	CLARITIN 10MG/GENÉRICO O/*SIMILAR		



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



71	1500	LORATADINA 1 MG/ML COTA PRINCIPAL DO ITEM 403	SOL. ORAL - XAROPE	FRASCO 100 ML	CLARITIN 1MG/ML/GENÉR ICO/*SIMILAR		
72	5775	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 404	COMPRIMIDO REVESTIDO	BLISTER	GLIFAGE 850MG/GENÉR ICO		
73	22500	METILDOPA 250MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 405	COMPRIMIDO REVESTIDO	BLISTER	ALDOMET 250MG/GENÉR ICO/*SIMILAR		
74	7500	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 406	COMPRIMIDO	BLISTER	PLASIL 10MG/GENÉR ICO/*SIMILAR		
75	300	METRONIDAZOL 100MG/G GELEIA VAGINAL COTA PRINCIPAL DO ITEM 407	BISNAGA	BISNAGA 50G	GENÉRICO/ *SIMILAR		
76	7500	METRONIDAZOL 250MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 408	COMPRIMIDO REVESTIDO	BLISTER	FLAGYL 250MG/GENÉR ICO/*SIMILAR		
77	600	METRONIDAZOL 40MG/ML COTA PRINCIPAL DO ITEM 409	SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 120ML	FLAGYL/GENÉR ICO/*SIMILAR		
78	45000	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 410	COMPRIMIDO	BLISTER	UNOPROST 2MG/GENÉRICO		
79	300	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G COTA PRINCIPAL DO ITEM 411	CREME VAGINAL + APLICADOR	BISNAGA 80G	GYNO- DAKTARIN /GENÉRICO /*SIMILAR		
80	3750	NEOMICINA 5 MG/G + BACITRACINA ZINCICA 250 UI/G COTA PRINCIPAL DO ITEM 412	POMADA	BISNAGA 10G	NEBACETIN/GE NÉRICO /*SIMILAR		
81	4500	NITRAZEPAM 5 MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 413	COMPRIMIDO	BLISTER	SONEBON 5MG/GENÉRICO		
82	30000	NIFEDIPINO 20 MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 414	COMPRIMIDO	BLISTER	NEO FEDIPINA/GENÉ RICO/*SIMILAR		
83	6000	NIMESULIDA 50 MG/ML COTA PRINCIPAL DO ITEM 415	SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 15 ML	NIMELIT / GENÉRICO/*SI MILAR		
84	1500	NISTATINA 100.000 UI/4G COTA PRINCIPAL DO ITEM 416	CREME VAGINAL	TUBO 60G+ APLICADOR	GENÉRICO/ *SIMILAR		
85	26250	NITROFURANTOÍNA 100 MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 417	CÁPSULA	BLISTER	GENÉRICO		
86	18750	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 418	CAPSULA	BLISTER	PAMELOR 25MG/GENÉR ICO/*SIMILAR		
87	150000	OMEPRAZOL 20 MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 419	CÁPSULA	BLISTER	GENÉRICO/*SI MILAR		
88	3750	PARACETAMOL 200MG/ML COTA PRINCIPAL DO ITEM 420	SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 15ML	GENÉRICO/*SI MILAR		
89	22500	PARACETAMOL 500MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 421	COMPRIMIDO	BLISTER	GENÉRICO/*SI MILAR		
90	15000	PARACETAMOL 400 MG + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 4 MG + MALEATO DE CLORFENIRAMINA 4 MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 422	COMPRIMIDO	BLISTER	CIMEGRIP / GENÉRICO/*SI MILAR		



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”



91	22500	PREDNISONA 5 MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 423	COMPRIMIDO	BLISTER	METCORTEN 5MG/GENÉRICO /*SIMILAR		
92	60000	PREDNISONA 20 MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 424	COMPRIMIDO	BLISTER	METCORTEN 20MG/GENÉRICO /*SIMILAR		
93	1350	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML COTA PRINCIPAL DO ITEM 425	SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 60 ML	PRELONE 3MG/ML/GENÉRICO		
94	34500	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 426	COMPRIMIDO REVESTIDO	BLISTER	FENERGAN 25MG/GENÉRICO /*SIMILAR		
95	45000	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 427	COMPRIMIDO	BLISTER	GENÉRICO/*SIMILAR		
96	2250	SAIS REIDRATAÇÃO ORAL ENVELOPE /SACHE COTA PRINCIPAL DO ITEM 428	ENVELOPE	ENVELOPE 27,9G	GENERICO/*SIMILAR		
97	23	SULFATO DE SALBUTAMOL 5MG/ML COTA PRINCIPAL DO ITEM 429	SOL. ORAL. GOTAS PARA NEBULIZAÇÃO	FRASCO 10ML	AEROLIN/GENÉRICO /*SIMILAR		
98	450	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/DOSE COTA PRINCIPAL DO ITEM 430	AEROSSOL	FRASCO C/ 200 DOSES	AEROGOLD / GENÉRICO/ /*SIMILAR		
99	187500	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 431	COMPRIMIDO	BLISTER	ZOLOFT 50MG/GENÉRICO /*SIMILAR		
100	750	SULFAMETOXAZOL 200MG/5ML + TRIMETOPRIMA 40MG/5ML COTA PRINCIPAL DO ITEM 432	SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100ML	BACTRIN/GENÉRICO /*SIMILAR		
101	7500	SULFAMETOXAZOL 400MG+ TRIMETOPRIMA 80MG COMPRIMIDO COTA PRINCIPAL DO ITEM 433	COMPRIMIDO	BLISTER	GENERICO/*SIMILAR		
102	750	SULFATO FERROSO EQUIVALENTE A 25MG/ML FERRO ELEMENTAR COTA PRINCIPAL DO ITEM 434	SOL. OR	FRASCO 30ML	GENÉRICO/*SIMILAR		
103	37500	SULFATO FERROSO 40 MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 435	COMPRIMIDO	BLISTER	GENÉRICO/*SIMILAR		
104	450	TETRACICLINA 25 MG/G + ANFOTERICINA B 12,5 MG/G COTA PRINCIPAL DO ITEM 436	CREME VAGINAL	TUBO 45G + APLICADOR	TALSUTIN / GENÉRICO/*SIMILAR		
105	7500	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 437	COMPRIMIDO	BLISTER	BENERVA/GENÉRICO /*SIMILAR		
106	1500	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 438	DRÁGEA	BLISTER	MELLERIL/GENÉRICO /*SIMILAR		
107	15000	VARFARINA SÓDICA 5 MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 439	COMPRIMIDO	BLISTER	MAREVAN/GENÉRICO /*SIMILAR		
108	3000	VITAMINA A 5000 UI/G + VITAMINA D 900 UI/G + ÓXIDO DE ZINCO 150 MG/G	POMADA	BISNAGA 45G	BABYMED / GENÉRICO/*SIMILAR		



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”



		COTA PRINCIPAL DO ITEM 440					
109	45000	VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1, B2, B3, B5, B6, B12)	COMPRIMIDO	BLISTER	GENÉRICO/*SIMILAR		
		COTA PRINCIPAL DO ITEM 441					
110	15000	VITAMINA C 500 MG	COMPRIMIDO	BLISTER	GENÉRICO/*SIMILAR		
		COTA PRINCIPAL DO ITEM 442					
111	67500	VITAMINAS + SAIS MINERAIS - DEVE CONTER EM SUA FORMULAÇÃO: Vitamina C, Vitamina E, Zinco, Ácido pantotênico, Vitamina B2, Vitamina B6, Vitamina B1, Cobre, Vitamina A, Vitamina D3, Ácido fólico, Vitamina B12, estabilizantes celulose microcristalina, hidroxipropilmetilcelulose, polivinil-pirrolidona e polietilenoglicol, antiemético dióxido de silício, corantes antoci-anina, dióxido de titânio, vermelho 40 e amarelo tartrazina.	COMPRIMIDO	BLISTER	MEGAPOLI / GENÉRICO/*SIMILAR		
		COTA PRINCIPAL DO ITEM 443					
112	112500	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100 MG	COMPRIMIDO	BLISTER	AAS/GENÉRICO/*SIMILAR		
		COTA PRINCIPAL DO ITEM 444					
113	30000	ÁCIDO FÓLICO 5 MG	COMPRIMIDO	BLISTER	FOLIFOLIN / GENÉRICO/*SIMILAR		
		COTA PRINCIPAL DO ITEM 445					
114	375	ÁCIDO FÓLICO 0,2 MG/ML	SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 30 ML	GENÉRICO/*SIMILAR		
		COTA PRINCIPAL DO ITEM 446					
115	2625	ALBENDAZOL 40MG/ML	SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 10 ML	GENÉRICO/*SIMILAR		
		COTA PRINCIPAL DO ITEM 447					
116	33750	ALOPURINOL 300 MG	COMPRIMIDO	BLISTER	GENÉRICO/*SIMILAR		
		COTA PRINCIPAL DO ITEM 448					
117	30000	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG	COMPRIMIDO	BLISTER	GENÉRICO/*SIMILAR		
		COTA PRINCIPAL DO ITEM 449					
118	22500	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500MG/125MG	COMPRIMIDO	BLISTER	GENÉRICO/*SIMILAR		
		COTA PRINCIPAL DO ITEM 450					
119	1500	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG/12,5MG /ML	SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 75 ML	GENÉRICO/*SIMILAR		
		COTA PRINCIPAL DO ITEM 451					
120	30000	AZITROMICINA 500 MG	COMPRIMIDO	BLISTER	GENÉRICO/*SIMILAR		
		COTA PRINCIPAL DO ITEM 452					
121	1875	AZITROMICINA 40 MG/ML	SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 600MG/15ML	GENÉRICO/*SIMILAR		
		COTA PRINCIPAL DO ITEM 453					
122	375	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML	SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100 ML	TEGRETOL 20MG/ML/GENÉRICO/*SIMILAR		
		COTA PRINCIPAL DO ITEM 454					
123	18750	CARVEDILOL 3,125 MG	COMPRIMIDO	BLISTER	COREG 3,25/GENÉRICO/*SIMILAR		
		COTA PRINCIPAL DO ITEM 455					
124	34350	CARVEDILOL 25 MG	COMPRIMIDO	BLISTER	COREG 25MG/GENÉRICO/*SIMILAR		
		COTA PRINCIPAL DO ITEM 456					



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”



125	37500	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 457	COMPRIMIDO REVESTIDO	BLISTER	GENÉRICO/*SIMILAR		
126	4500	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 458	CÁPSULA	BLISTER	GENÉRICO/*SIMILAR		
127	1500	CLORETO DE SÓDIO 0,9MG + CLORETO DE BENZALCÔNIO 0,1MG / ML COTA PRINCIPAL DO ITEM 459	SOL. NASAL	FRASCO 30 ML	SNIF / GENÉRICO/*SIMILAR		
128	128	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40 MG/ML COTA PRINCIPAL DO ITEM 460	SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20 ML	AMPLICTIL GENÉRICO/*SIMILAR		
129	1650	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1 MG/ML COTA PRINCIPAL DO ITEM 461	ELIXIR	FRASCO 100 ML	DECADRON/GENÉRICO/*SIMILAR		
130	35775	ESPIRONOLACTONA 25 MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 462	COMPRIMIDO	BLISTER	ALDOSTERIN / GENÉRICO/*SIMILAR		
131	11250	ESPIRONOLACTONA 100 MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 463	COMPRIMIDO	BLISTER	ALDOSTERIN / GENÉRICO/*SIMILAR		
132	128	FENOBARBITAL 40 MG/ML COTA PRINCIPAL DO ITEM 464	SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20 ML	GARDENAL / GENÉRICO/*SIMILAR		
133	2250	FLUCONAZOL 150 MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 465	CÁPSULA	BLISTER	GENÉRICO/*SIMILAR		
134	1500	IVERMECTINA 6 MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 466	COMPRIMIDO	BLISTER	GENÉRICO/*SIMILAR		
135	37500	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200 + 50 MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 467	COMPRIMIDO	BLISTER	PROLOPA / GENÉRICO		
136	67500	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG COTA PRINCIPAL DO ITEM 468	COMPRIMIDO	BLISTER	PURAN / GENÉRICO/*SIMILAR		
137	67500	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG COTA PRINCIPAL DO ITEM 469	COMPRIMIDO	BLISTER	PURAN / GENÉRICO/*SIMILAR		
138	33750	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG COTA PRINCIPAL DO ITEM 470	COMPRIMIDO	BLISTER	PURAN / GENÉRICO/*SIMILAR		
139	600	NISTATINA 100.000 UI/ML COTA PRINCIPAL DO ITEM 471	SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 50 ML	GENÉRICO/*SIMILAR		
140	900	ÓLEO MINERAL 100% COTA PRINCIPAL DO ITEM 472	SOL. ORAL	FRASCO 100 ML	MINERÓLEO / GENÉRICO/*SIMILAR		
141	1500	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100 MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 473	COMPRIMIDO	BLISTER	GENÉRICO/*SIMILAR		
142	975	PERMETRINA 1% COTA PRINCIPAL DO ITEM 474	LOÇÃO	FRASCO 60 ML	PERMENATI / GENÉRICO/*SIMILAR		
143	5250	VERAPAMIL 80 MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 475	COMPRIMIDO	BLISTER	GENÉRICO/*SIMILAR		
144	2250	ACIDO ACETIL SALICILICO 81MG+ CARBONATO DE COTA PRINCIPAL DO ITEM 475	COMPRIMIDO REVESTIDO	BLISTER	SOMALGIN CARDIO 100MG		



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”



		MAGNÉSIO 24,30MG+ GLICINATO DE ALUMÍNIO 12,15MG (AAS TAMPONADO 100MG) COTA PRINCIPAL DO ITEM 476					
145	675	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG DE LIBERAÇÃO ENTÉRICA COTA PRINCIPAL DO ITEM 477	COMPRIMIDO REVESTIDO	BLISTER	AAS PROTECT/ASPIR INA PREVENT		
146	2700	ACIDO TIOCTICO 600MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 478	COMPRIMIDO REVESTIDO	EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	THIOCTACID 600MG HR		
147	525	ACIDO VALPROICO 250ML/5ML (VALPROATO DE SÓDIO) COTA PRINCIPAL DO ITEM 479	XAROPE	FRASCO COM 100ML	DEKAKENE 250MG/5ML		
148	36	AFLIBERCEPT 40MG/ML COTA PRINCIPAL DO ITEM 480	SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO AMPOLA	EYLIA		
149	1500	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 5MM/31G COTA PRINCIPAL DO ITEM 481	UNIDADE	AGULHA DESCARTÁVEL PARA CANETA DE INSULINA CONFECCIONAD A EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, BISELTRIFACET	UNIQMED		
150	675	ALOGLIPTINA 25MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 482	COMPRIMIDO REVESTIDO	EMBALAGENS COM 10 E 30 COMPRIMIDOS	NESINA		
151	1350	ALPRAZOLAM 2MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 483	COMPRIMIDO	EMBALAGEM COM 20 OU 30 COMPRIMIDOS	FRONTAL		
152	1350	AMINAFTONA 75MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 484	COMPRIMIDO	EMBALAGEM COM 30 OU 60 COMPRIMIDOS	CAPILAREMA		
153	675	AMIODARONA 100MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 485	COMPRIMIDO REVESTIDO	EMBALAGEM COM 20 OU 30 COMPRIMIDOS	ANCORON		
154	675	BESILATO DE ANLIDIPINO 5MG+ CLORIDRATO DE BENAZEPRIL 20MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 486	CÁPSULA GELATINOSA DURA	EMBALAGEM COM 30 CÁPSULAS	PRESS PLUS 5/20MG/GENÉRI CO/*SIMILAR		
155	675	APIXABANA 5MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 487	COMPRIMIDO REVESTIDO	EMBALAGMCON TENDO 20 OU 60 COMPRIMIDOS	ELIQUIS		
156	1350	ARIPIRAZOL 10MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 488	COMPRIMIDO	EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	ARISTAB		
157	405	ARIPIRAZOL 15MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 489	COMPRIMIDO	EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	ARISTAB		
158	23	ARIPIRAZOL 1MG/ML – SUSP ORAL COTA PRINCIPAL DO ITEM 490	FRASCO	FRASCO COM 100ML	ARISTAB		
159	675	ARIPIRAZOL 30MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 491	COMPRIMIDO	EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	ARISTAB		
160	675	ATENOLOL 25MG + CLORTALIDONA 12,5MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 492	COMPRIMIDO	EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	ABLOK PLUS		
161	450	ATORVASTATINA CÁLCICA 20MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	CITALOR		



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”



		COTA PRINCIPAL DO ITEM 493					
162	450	ATORVASTATINA CÁLCICA 40MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	CITALOR		
		COTA PRINCIPAL DO ITEM 494					
163	12150	BACLOFENO 10MG	COMPRIMIDO	EMBALAGEM COM 20 COMPRIMIDOS	LIORESAL		
		COTA PRINCIPAL DO ITEM 495					
164	45	BETA-GLUCANA (SACCAHROMYCES CEREVISIAE) COM ADIÇÃO DE VITAMINA E MINERAL	FRASCO COM 20ML	FRASCO COM 20ML	BECAN		
		COTA PRINCIPAL DO ITEM 496					
165	1350	BISACODIL 5MG	DRAGEAS	EMBALAGEM COM 20 DRAGEAS	DULCOLAX		
		COTA PRINCIPAL DO ITEM 497					
166	675	BISOPROLOL 2,5MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	EMBALAGEM COM 20 OU 30 COMPRIMIDOS	CONCOR		
		COTA PRINCIPAL DO ITEM 498					
167	4350	BISOPROLOL 5MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	EMBALAGEM COM 20 OU 30 COMPRIMIDOS	CONCOR		
		COTA PRINCIPAL DO ITEM 499					
168	5400	BISOPROLOL 10 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	EMBALAGEM COM 20 OU 30 COMPRIMIDOS	CONCOR		
		COTA PRINCIPAL DO ITEM 500					
169	675	BROMAZEPAM 6MG	COMPRIMIDO	EMBALAGEM COM 20 OU 30 COMPRIMIDOS	LEXOTAN		
		COTA PRINCIPAL DO ITEM 501					
170	90	BROMETO DE PROPANTELINA 2,5%	SOLUÇÃO ORAL	FRASCO COM 100ML	PRODUTO MANIPULADO		
		COTA PRINCIPAL DO ITEM 502					
171	675	BUPROPIONA DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 150MG 24HORAS	COMPRIMIDO REVESTIDO	EMBALAGEM COM 30 OU 60 COMPRIMIDOS	WELLBUTRIN SR		
		COTA PRINCIPAL DO ITEM 503					
172	2700	CARBAMAZEPINA CR 200MG LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	EMBALAGEM COM 20 OU 60 COMPRIMIDOS	TEGRETOL CR 200		
		COTA PRINCIPAL DO ITEM 504					
173	4050	CARBONATO DE CALCIO 500MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	EMBALAGEM CONTENDO 30 OU 60 COMPRIMIDOS	OSCAL		
		COTA PRINCIPAL DO ITEM 505					
174	8100	CARBONATO DE CALCIO 500MG+COLECALCIFEROL 400UI	COMPRIMIDO REVESTIDO	EMBALAGEM COM 30 OU 60 COMPRIMIDOSRE VESTIDOS	OSCAL D		
		COTA PRINCIPAL DO ITEM 506					
175	23	CARMELOSE SÓDICA 0,5% - 10ML	SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL	FRASCO COM 10ML	FRESH TEARS		
		COTA PRINCIPAL DO ITEM 507					
176	2700	CIANOCOBALAMINA 5.000 MCG +CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100 MG +NITRATO DE TIAMINA 100 MG- DRÁGEA	DRÁGEAS	EMBALAGEM COM 20, 60 OU 90 COMPRIMIDOS	CITONEURIN 5000MCG		
		COTA PRINCIPAL DO ITEM 508					
177	68	CIANOCOBALAMINA 5.000 MCG +CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100 MG +NITRATO DE TIAMINA 100 MG- SOLUÇÃO INJETÁVEL	SOLUÇÃO INJETÁVEL	EMBALAGEM CONTENDO 03 AMPOLAS DE 3ML	CITONEURIN 5000MCG		
		COTA PRINCIPAL DO ITEM 509					
178	675	CLOBAZAM 10MG	COMPRIMIDO	EMBALAGEM COM 20 COMPRIMIDOS	FRISIUM 10MG		
		COTA PRINCIPAL DO ITEM 510					



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



179	675	CLOBAZAM 20MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 511	COMPRIMIDO	EMBALAGEM COM 20 COMPRIMIDOS	FRISIUM 20MG		
180	2700	CLOMIPRAMINA 75MG SR COTA PRINCIPAL DO ITEM 512	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO LENTA	EMBALAGEM COM 20 COMPRIMIDOS	ANAFRANIL SR		
181	675	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,100MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 513	COMPRIMIDO	EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	ATENSINA 0,100MG		
182	8100	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,150MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 514	COMPRIMIDO	EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	ATENSINA 0,150MG		
183	3750	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 515	COMPRIMIDO REVESTIDO	EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	PLAVIX		
184	675	CLORTALIDONA 50MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 516	COMPRIMIDO	EMBALGEMS COM 30 OU 60 COMPRIMIDOS	HIGROTON		
185	1350	COLAGENO TIPO II NÃO HIDROLISADO 40MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 517	CAPSULAS	EMBALAGEM COM 30 CAPSULAS	CODRES		
186	90	COLECALCIFEROL 50.000 UI COTA PRINCIPAL DO ITEM 518	CAPSULAS MOLE	EMBALAGEM COM 4 CAPSULAS	SOF D		
187	1200	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM 13 FIOS COTA PRINCIPAL DO ITEM 519	UNIDADE	PACOTE COM 10 UNIDADES	CREMER		
188	8625	DAPAGLIFLOZINA 10MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 520	COMPRIMIDOS REVESTIDOS	EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS	FORXIGA 10MG		
189	2700	DAPAGLIFLOZINA 5MG+ CLORIDRATO DE METFORMINA 1000MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 521	COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	EMBALAGENS COM 30 OU 60 COMPRIMIDOS	XIGDUO XR 5/1000MG		
190	2025	DAPAGLIFLOZINA 10MG+ CLORIDRATO DE METFORMINA 1000MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 522	COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	EMBALAGENS COM 30 OU 60COMPRIMIDOS.	XIGDUO XR 10/1000MG		
191	3375	SUCCIONATO DE DESVENLAFAXINA 100MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 523	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	EMBALGEM COM 20, 30 OU 60 COMPRIMIDOS	PRISTIQ		
192	675	DIACEREINA 50MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 524	CAPSULA	EMBALAGEM COM 30 CAPSULAS	ARTRODAR 50MG		
193	1350	DIOSMINA + HESPERIDINA 450/50MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 525	COMPRIMIDO REVESTIDO	EMBALAGEM COM 30 OU 60 COMPRIMIDOS	DIOSMIN		
194	2700	DIOSMINA + HESPERIDINA 900MG/100MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 526	COMPRIMIDO REVESTIDO	EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS	DIOSMIN		
195	23	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50MCG COTA PRINCIPAL DO ITEM 527	SUSPENSÃO PARA INSTILAÇÃO NASAL	SUSPENSÃO SPRAY COM 130 DOSES	CLENIL NASAL AQUOSO SPRAY		
196	1350	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 528	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	EMBALAGEM CONTENDO 6, 30 OU 60 COMPRIMIDOS	DEPAKOTE ER		



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



197	2025	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 529	CAPSULA GELATINOSA DURA DE LIBERAÇÃO RETARDADA	EMBALAGEM COM 30 OU 60 COMPRIMIDOS	CYMBALTA		
198	5250	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 530	CAPSULA GELATINOSA DURA DE LIBERAÇÃO RETARDADA	EMBALAGEM COM 30 OU 60 COMPRIMIDOS	CYMBALTA		
199	675	DUTASTERIDA +CLORIDRATO DETANSULOSINA 0,5MG / 0,4MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 531	CÁPSULAS GELATINOSAS DURAS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	EMBALAGENS CONTENDO 30 OU 90 CÁPSULAS.	COMBODART		
200	900	ELTROMBOPAGUE OLAMINA 25MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 532	COMPRIMIDO REVESTIDO	BLISTER COM 14 COMPRIMIDOS	REVOLADE		
201	675	EMPAGLIFLOZINA 10MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 533	COMPRIMIDOS REVESTIDOS	EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS	JARDIANCE		
202	1350	EMPAGLIFLOZINA 25MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 534	COMPRIMIDOS REVESTIDOS	EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS	JARDIANCE		
203	1350	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 535	COMPRIMIDO	EMBALAGEM COM 30 OU 60 COMPRIMIDOS	RENITEC		
204	675	ENTECAVIR 0,5MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 536	COMPRIMIDO REVESTIDO	FRASCO COM 30 COMPRIMIDOS	ENTECAVIR MONOIDRATADO		
205	675	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 537	COMPRIMIDO REVESTIDO	EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	LEXAPRO		
206	68	ESCOPOLAMINA 10MG/ML – 20ML COTA PRINCIPAL DO ITEM 538	FRASCO	FRASCO COM 20ML	BUSCOPAN		
207	450	ESOMEPRAZOL MAGNESIO TRIIDRATADO 40MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 539	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO RETARDADA	EMBALAGEM COM 28 COMPRIMIDOS	NEXIUM		
208	675	TARTARATO DE EVOGLIPTINA 5MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 540	COMPRIMIDO REVESTIDO	EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	SUGANON		
209	675	EZETIMIBA 10MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 541	COMPRIMIDO	EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	EZETROL		
210	1350	DICLORIDRATO DE FLURAZEPAM 30MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 542	COMPRIMIDO REVESTIDO	EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	DALMADORM 30MG		
211	23	FUROATO DE FLUTICASONA 27,5MCG COTA PRINCIPAL DO ITEM 543	SUSPENSÃO SPRAY – USO NASAL	FRASCOS DE VIDRO ÂMBAR CONTENDO 120 DOSES	AVAMYS		
212	45	PROPIONATO DE FLUTICASONA 250MCG COTA PRINCIPAL DO ITEM 544	SUSPENSÃO AEROSSOL	FRASCO 60 DOSES COM APLICADOR	FLIXOTIDE SPRAY 250MCG		
213	45	PROPIONATO DE FLUTICASONA 50MCG COTA PRINCIPAL DO ITEM 545	SUSPENSÃO AEROSOL USO INALATORIO POR VIA ORAL	FRASCO COM 120 DOSES	FLIXOTIDE ORAL		
214	1350	FUMARATO DE FORMOTEROL DIHIDRATADO+BUDESONIDA 12/400MCG	CÁPSULAS GELATINOSAS COM PÓ PARA INALAÇÃO	FRASCO COM 60 CÁPSULAS INALATÓRIAS	ALENIA 12/400MCG		



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”



215	1350	COTA PRINCIPAL DO ITEM 546 FUMARATO DE FORMOTEROL DIHIDRATADO+BUDESONIDA 6/200MCG	CÁPSULAGELATIN OSADURA COM PÓPARA INALAÇÃO	FRASCO COM 60 CAPSULAS INALATÓRIAS	ALENIA 6/200MCG		
216	675	COTA PRINCIPAL DO ITEM 547 FOSFATO DISSODICO DE CITIDINA 2,5MG+TRIFOSFATO TRISSODICO DE URIDINA 1,5MG+ ACETATO DE HIDROXICOBALAMINA 1,0MG (ETNA)	CÁPSULA	EMBALAGENS COM 20, 50 E 180 CÁPSULAS.	ETNA		
217	54	COTA PRINCIPAL DO ITEM 548 FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO MONOIDRATADO 0,16 G + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO HEPTAIDRATADO 0,6 G	FRASCO	FRASCO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, COM CÂNULA RETAL PREVIAMENTE LUBRIFICADA, DOTADA DE VÁLVULA DE SEGURANÇA, CONTENDO 130ML	PHOSFOENEMA		
218	45	COTA PRINCIPAL DO ITEM 549 SENSOR FREESTYLE LIBRE	CAIXA	SENSOR FREESTYLE	FREESTYLE LIBRE SENSOR		
219	2700	COTA PRINCIPAL DO ITEM 550 SULFATO DE GLICOSAMINA + SULFATO DE CONDOITINA 500/400MG	CÁPSULA	EMBALAGEM COM 30, 60 OU 90 CAPSULAS	ARTROLIVE 500/400MG		
220	450	COTA PRINCIPAL DO ITEM 551 SULFATO DE GLICOSAMINA+ SULFATO DE CONDOITINA 1,5/1,2MG	SACHÊ	EMBALAGEM COM 30 SACHÊS	ARTROLIVE 1,5+1,2G		
221	3	COTA PRINCIPAL DO ITEM 552 GLUCAGON	PÓ LIOFILIZADO E DILUENTE PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA DE VIDRO COM PÓ LIOFILIZADO ESTÉRIL	GLUCAGEN		
222	8100	COTA PRINCIPAL DO ITEM 553 CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 50MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	EMBALAGEM COM 20 OU 60 COMPRIMIDOS	APRESOLINA		
223	14	COTA PRINCIPAL DO ITEM 554 IBANDRONATO DE SÓDIO 150MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	EMBALAGEM COM 1, 2 OU 4 COMPRIMIDOS	BONVIVA		
224	675	COTA PRINCIPAL DO ITEM 555 INDAPAMINA 1,5MG	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	EMBALAGEM COM 30 OU 60 COMPRIMIDOS	NATRILIX		
225	68	COTA PRINCIPAL DO ITEM 556 INSULINA ASPARTE 100UI/ML CANETA COM 3ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL CANETA COM 3 ML	EMBALAGEM CONTENDO 10U 5 SISTEMAS DE APLICAÇÃO PREENCHIDOS, CADA UM COM 3 ML.	NOVORAPID® FLEXPEN		
226	45	COTA PRINCIPAL DO ITEM 557 INSULINA ASPARTE 100UI/ML - FRASCO 10 ML	FRASCO AMPOLA COM 10 ML	FRASCO-AMPOLA DE 10ML	NOVORAPID		
227	315	COTA PRINCIPAL DO ITEM 558 INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML CANETA COM 3ML	SOLUÇÃO INJETÁVELCANET A COM 3 ML	EMBALAGEM COM 1 SISTEMA DE APLICAÇÃO, CADA UM	TRESIBA FLEX TOUCH 100U/ML		



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”



				PREENCHIDO COM 3ML			
228	45	INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML + LIRAGLUTIDA 3,6MG/ML CANETA COM 3ML COTA PRINCIPAL DO ITEM 559	SOLUÇÃO INJETAVELCANET A COM 3 ML	EMBALAGEM COM 1 SISTEMA DE APLICAÇÃO, CADA UM PREENCHIDO COM 3ML	XULTOPHY		
229	420	INSULINA GLARGINA 100UI/ML CANETA COM 3ML COTA PRINCIPAL DO ITEM 560	SOLUÇÃO INJETAVELCANET A COM 3 ML	EMBALAGEM COM 1 CANETA DESCARTÁVEL PRÉ-ENCHIDA, CONTENDO 3 ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL	LANTUS SOLOSTAR		
230	113	INSULINA GLARGINA 100UI/ML REFIL COM 3ML COTA PRINCIPAL DO ITEM 561	SOLUÇÃO INJETÁVELREFIL COM 3ML	REFIL COM 3ML	LANTUS 100UI/ML REFIL		
231	135	INSULINA GLARGINA 100UI/ML FRASCO-AMPOLA 10ML COTA PRINCIPAL DO ITEM 562	SOLUÇÃO INJETAVELFRASCO-AMPOLA 10ML	FRASCO AMPOLA COM 10ML	LANTUS 100UI/MLFRASCO		
232	68	INSULINA LISPRO 100UI/ML CANETA COTA PRINCIPAL DO ITEM 563	SOLUÇÃO INJETÁVEL CANETA COM 3ML	EMBALAGEM CONTÉM 1 OU 5 CANETAS INJETORASDESCARTÁVEIS, CADA QUAL ACOPLADA A UM REFIL INDIVIDUAL	HUMALOG® KWIKPEN		
233	30	INSULINA LISPRO 100UI/ML FRASCO AMPOLA 10 ML COTA PRINCIPAL DO ITEM 564	FRASCO AMPOLA – 10ML	EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO-AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE COM 10 ML DE SOLUÇÃO	HUMALOG		
234	225	INSULINA LISPRO 50%+ LISPRO PROTAMINA 50%- 100UI/ML COTA PRINCIPAL DO ITEM 565	SOLUÇÃO INJETÁVEL	CANETA COM 3ML	HUMALOG MIX 50		
235	45	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML COTA PRINCIPAL DO ITEM 566	SOLUÇÃO INJETÁVEL	CANETA COM 3ML	NOVOLIN R		
236	4050	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 567	COMPRIMIDOS	EMBALAGEM COM 20 OU 30 COMPRIMIDOS	MONOCORDIL		
237	1500	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 568	COMPRIMIDO	BLISTER	MONOCORDIL		
238	1350	LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS COTA PRINCIPAL DO ITEM 569	CAPSULA	EMBALAGEM COM 30 CAPSULAS	PROLIVE		
239	248	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE COTA PRINCIPAL DO ITEM 570	FRASCO	EMBALAGEM COM 120ML OU 200ML	DUPHALAC		
240	1350	LAMOTRIGINA OD 50MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 571	COMPRIMIDO ORODISPERSIVEL	EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	LAMICTAL		
241	1350	LAMOTRIGINA 50MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 572	COMPRIMIDO	EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	LAMICTAL		



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”



242	675	LEVETIRACETAM 500MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 573	COMPRIMIDOS REVESTIDOS	EMBALAGENS COM 15 E 30 COMPRIMIDOS	ETIRA		
243	675	DICLORIDATO DE LEVOCETIRIZINA 5MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 574	COMPRIMIDO REVESTIDO	EMBALAGENS COM 10 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	ZINA		
244	450	LEVOTIROXINA SÓDICA 75MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 575	COMPRIMIDO	EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	PURAN T4		
245	675	LEVOTIROXINA SÓDICA 88MCG COTA PRINCIPAL DO ITEM 576	COMPRIMIDO	EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	PURAN T4		
246	1350	LINAGLIPTINA 5MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 577	COMPRIMIDOS REVESTIDOS	EMBALAGENS COM 10 E 30 COMPRIMIDOS.	TRAYENTA		
247	113	LIRAGLUTIDA 6MG/ML CANETA COM 3 ML COTA PRINCIPAL DO ITEM 578	CANETA COM 3 ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL DISPONÍVEL EM SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO COM 3ML CADA	SAXENDA®		
248	675	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 30MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 579	CAPSULA	FRASCO COM 28 COMPRIMIDOS	VENVANSE 30MG		
249	1350	LORAZEPAM 2MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 580	COMPRIMIDO	EMBALAGEM COM 20 OU 30 COMPRIMIDOS	LORAX		
250	675	LOSARTANA POTASSICA 25MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 581	COMPRIMIDO REVESTIDO	EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	CORUS		
251	675	LUTEÍNA 10MG + ZEAXANTINA 2MG + ÁCIDO ASCÓRBICO + TOCOFEROL + COBRE + ZINCO COTA PRINCIPAL DO ITEM 582	CAPSULA	EMBALAGEM COM 20 CASPULAS	TOTAVIT/ NEOVIT MAX / AREDS / VIVACE BLEU		
252	2250	LUVA CIRURGICA DE PROCEDIMENTO ESTERIL TAMANHO 8.0 COTA PRINCIPAL DO ITEM 583	UNIDADE (COM 1 PAR DE LUVAS)	EMBALAGEM COM ' PAR DE LUVAS, FABRICADA EM LÁTEX, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, FORMATO ANATÔMICO, ANTIDERRAPANT E, APROVADA PELO INMETRO, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO	DESCARPAK		
253	675	DICLORIDATO DE MANIDIPINO 10 MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 584	COMPRIMIDO	EMBALAGEM CONTENDO 14 OU 28 COMPRIMIDOS	MANIVASC		
254	900	CLORIDATO DE MAPROTILINA 25MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 585	COMPRIMIDO REVESTIDO	EMBALAGEM COM 20 COMPRIMIDOS	LUDIOMIL 25MG		
255	900	CLORIDRATO DE METFORMINA XR 1G COTA PRINCIPAL DO ITEM 586	COMPRIMIDOS DE AÇÃO PROLONGADA	EMBALAGENS CONTENDO 30 COMPRIMIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	GLIFAGE XR 1G		
256	4725	CLORIDATO DE METILFENIDATO 10MG	COMPRIMIDO	– EMBALAGENS COM 30 OU 60 COMPRIMIDOS	RITALINA 10MG		



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”



		COTA PRINCIPAL DO ITEM 587					
257	675	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 36MG	COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	CONCERTA 36MG		
		COTA PRINCIPAL DO ITEM 588					
258	1350	METOPROLOL 50MG	COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	EMBALAGEM COM 30 OU 60 COMPRIMIDOS	SELOZOK		
		COTA PRINCIPAL DO ITEM 589					
259	1350	METOPROLOL 25MG	COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	EMBALAGEM COM 30 OU 60 COMPRIMIDOS	SELOZOK		
		COTA PRINCIPAL DO ITEM 590					
260	2025	MICOFENOLATO DE MOFETILA 500 MG	COMPRIMIDOS REVESTIDOS	EMBALAGEM COM 50 COMPRIMIDOS	CELLCEPT		
		COTA PRINCIPAL DO ITEM 591					
261	675	MIRABEGRONA 50MG	COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	EMBALAGEM CONTENDO 10 OU 30 COMPRIMIDOS	MYRBETRIC®		
		COTA PRINCIPAL DO ITEM 592					
262	675	MIRTAZAPINA 30MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	EMBALAGEM COM 28 OU 30 COMPRIMIDOS	REMERON		
		COTA PRINCIPAL DO ITEM 593					
263	113	FUROATO DE MOMETASONA CREME TÓPICO 1G/G	CREME PARA USO TOPICO	EMBALAGEM COM 20G	TOPISON		
		COTA PRINCIPAL DO ITEM 594					
264	675	MONTELUCASTE SÓDICO 4MG	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	SINGULAIR		
		COTA PRINCIPAL DO ITEM 595					
265	338	CLORIDRATO DE NALTREXONA 50MG	COMPRIMIDOS	EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	REVIA® E UNINALTREX®		
		COTA PRINCIPAL DO ITEM 596					
266	675	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5MG	COMPRIMIDO	EMBALAGEM COM 30 OU 60 COMPRIMIDOS	NEBILET		
		COTA PRINCIPAL DO ITEM 597					
267	90	NIVOLUMABE 10 MG/ML AMPOLA	FRASCO DE 10ML	FRASCO DE 10ML	OPDIVO		
		COTA PRINCIPAL DO ITEM 598					
268	11	NUCLEOTIDEOS 300MG/3ML 200ML	SOLUÇÃO ORAL	FRASCO COM 200ML	PRODUTO MANIPULADO		
		COTA PRINCIPAL DO ITEM 599					
269	675	OLMESARTANA MEDOXOMILA 20MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS	BENICAR		
		COTA PRINCIPAL DO ITEM 600					
270	1350	OLMESARTANA 40MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS	BENICAR HCT		
		COTA PRINCIPAL DO ITEM 601					
271	60	OMALIZUMABE 150MG	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO-AMPOLA + 1 AMPOLA DILUENTE	XOLAIR		
		COTA PRINCIPAL DO ITEM 602					
272	135	OMEPRAZOL MAGNÉSICO 10MG	COMPRIMIDOS REVESTIDOS	EMBALAGENS COM 14 OU 28 COMPRIMIDOS	LOSEC MUPS		
		COTA PRINCIPAL DO ITEM 603					
273	1350	OXCARBAZEPINA 600MG	COMPRIMIDO	EMBALAGEM CONTENDO 20 OU 30 COMPRIMIDOS	TRILEPTAL		
		COTA PRINCIPAL DO ITEM 604					
274	2025	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG	COMPRIMIDO	EMBALAGEM CONTENDO 30 OU 60 COMPRIMIDOS	RETEMIC		



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”



		COTA PRINCIPAL DO ITEM 605					
275	2025	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO 40MG	COMPRIMIDOS REVESTIDOS	EMBALAGEM COM 14 OU 28 COMPRIMIDOS	PANTOZOL		
		COTA PRINCIPAL DO ITEM 606					
276	1350	PARACETAMOL 500MG + FOSFATO DE CODEINA 30MG	COMPRIMIDO	EMBALAGEM COM 12, 24 OU 36 COMPRIMIDOS	PACO		
		COTA PRINCIPAL DO ITEM 607					
277	2700	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG	COMPRIMIDOS REVESTIDOS	EMBALAGEM COM 20, 30 OU 60 COMPRIMIDOS	AROPAX		
		COTA PRINCIPAL DO ITEM 608					
278	1350	PENTOXIFILINA 400MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	EMBALAGEM COM 30 OU 60 COMPRIMIDOS	TRENTAL 400MG		
		COTA PRINCIPAL DO ITEM 609					
279	1350	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG	COMPRIMIDO	EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	STANGLIT		
		COTA PRINCIPAL DO ITEM 610					
280	23	ACETATO DE PREDNISOLONA SUSPENSÃO OFTÁLMICA 0,12% (1,2MG)	SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL	FRASCO COM 10ML	PREDMILD		
		COTA PRINCIPAL DO ITEM 611					
281	450	PREGABALINA 150MG	CÁPSULA	EMBALAGEM COM 20, 30 OU 60 COMPRIMIDOS	LYRICA		
		COTA PRINCIPAL DO ITEM 612					
282	3375	PREGABALINA 75MG	CÁPSULA	EMBALAGEM COM 20, 30 OU 60 COMPRIMIDOS	LYRICA		
		COTA PRINCIPAL DO ITEM 613					
283	690	SUPLEMENTO SIMBIOTICO: LACTOBACILLUS PARACASEI, LACTOBACILLUS RHAMNOSUS, LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS, BIFIDOBACTERIUM LACTIS	SACHE DE 1 G	CAIXA COM 30 SACHES	PROBIATOPIC		
		COTA PRINCIPAL DO ITEM 614					
284	1350	PROPRATILNITRATO 10MG	COMPRIMIDO	EMBALAGEM COM 50 COMPRIMIDOS	SUSTRATE		
		COTA PRINCIPAL DO ITEM 615					
285	675	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100MG	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	EMBALAGEM COM 30 OU 60 COMPRIMIDOS	SEROQUEL		
		COTA PRINCIPAL DO ITEM 616					
286	450	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 200MG	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	EMBALAGEM COM 30 OU 60 COMPRIMIDOS	SEROQUEL		
		COTA PRINCIPAL DO ITEM 617					
287	1350	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	EMBALAGEM COM 30 OU 60 COMPRIMIDOS	SEROQUEL		
		COTA PRINCIPAL DO ITEM 618					
288	675	RAMIPRIL 5MG	COMPRIMIDO	EMBALAGEM COM 30 OU 60 COMPRIMIDOS	NAPRIX		
		COTA PRINCIPAL DO ITEM 619					
289	675	RISPERIDONA 1 MG	COMPRIMIDOS	EMBALAGEM COM 20, 30 OU 60 COMPRIMIDOS	RISPERDAL		
		COTA PRINCIPAL DO ITEM 620					
290	225	RISPERIDONA 1 MG/ML	SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 30 ML COM PIPETA DOSADORA 3 ML	RISPERDAL		
		COTA PRINCIPAL DO ITEM 621					
291	1350	RISPERIDONA 2MG	COMPRIMIDOS	EMBALAGEM COM 20, 30 OU 60 COMPRIMIDOS	RISPERDAL		
		COTA PRINCIPAL DO ITEM 622					
292	2700	RIVAROXABANA 15MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	XARELTO		
		COTA PRINCIPAL DO ITEM 623					



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”



293	8700	RIVAROXABANA 20MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 624	COMPRIMIDO REVESTIDO	EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	XARELTO		
294	1350	ROSUVASTATINA CALCICA 10MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 625	COMPRIMIDO REVESTIDO	EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	CRESTOR		
295	1350	ROSUVASTATINA CALCICA 20MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 626	COMPRIMIDO REVESTIDO	EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	CRESTOR		
296	675	ROSUVASTATINA CALCICA 20 MG + EZETIMIBA 10 MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 627	COMPRIMIDO REVESTIDO	EMBALAGEM COM 10 OU 30 COMPRIMIDOS	TREZETE		
297	675	ROSUVASTATINA CALCICA 10MG+ EZETIMIBA 10MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 628	COMPRIMIDOS REVESTIDOS	BLISTER	TREZETE		
298	2700	SACUBITRIL 24MG+ VALSARTANA SÓDICA HIDRATADA 26MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 629	COMPRIMIDO REVESTIDO	BLISTER	ENTRESTO 50 MG		
299	1650	SACUBITRIL 49MG+ VALSARTANA SÓDICA HIDRATADA 51MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 630	COMPRIMIDO REVESTIDO	BLISTER	ENTRESTO 100 MG		
300	1350	SACUBITRIL 97MG+ VALSARTANA SÓDICA HIDRATADA 103MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 631	COMPRIMIDO REVESTIDO	BLISTER	ENTRESTO 200 MG		
301	18	SEMA GLUTIDA 1,34MG/ML COTA PRINCIPAL DO ITEM 632	SOLUÇÃO INJETÁVEL CADA SISTEMA COM 1,5ML	EMBALAGENS CONTENDO 1 SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO COM 1,5ML	OZEMPIC 0,25MG/0,5MG		
302	23	XINOFOATO DE SALMETEROL + PROPIONATO DE FLUTICASONA 25/125 MCG COTA PRINCIPAL DO ITEM 633	SUSPENSÃO AEROSOL	FRASCO COM 120 DOSES	SERETIDE SPRAY		
303	75	CARDO MARIANO/SILIMARINA (SILYBUM MARIANUM) 64MG/5ML DE EXTRATO SECO COTA PRINCIPAL DO ITEM 634	SUSPENSÃO ORAL	FRASCO COM 100ML	LEGALON/ CARDOMARIN		
304	675	SINVASTATINA 40MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 635	COMPRIMIDO REVESTIDO	EMBALAGEM COM 30 OU 60 COMPRIMIDOS	ZOCOR		
305	720	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 100MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 636	COMPRIMIDO REVESTIDO	EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	JANUVIA		
306	3300	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 50MG+CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 637	COMPRIMIDO REVESTIDO	EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	JANUMET 50/850MG		
307	450	SOTALOL 160MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 638	COMPRIMIDO	EMBALAGEM COM 20 OU 30 COMPRIMIDOS	SOTACOR		
308	23	TACROLIMO MONOIDRATADO 0,1% POMADA DERMATOLOGICA COTA PRINCIPAL DO ITEM 639	BISNAGA	BISNAGA CONTENDO 30G	TARFIC		



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”



309	23	TACROLIMO MONOIDRATADO 0,3% POMADA DERMATOLOGICA COTA PRINCIPAL DO ITEM 640	BISNAGA	BISNAGA CONTENDO 30G	TARFIC		
310	675	TADALAFILA 5MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 641	COMPRIMIDO	EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	CIALIS		
311	75	TIMOMODULINA 20MG/5ML COTA PRINCIPAL DO ITEM 642	XAROPE	FRASCO COM 120ML	LEUCOGEN 20MG/5ML		
312	675	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 50MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 643	DRÁGEA	EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	MELLERIL 50MG		
313	2700	CLORIDRATO DE TIZANIDINA 2MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 644	COMPRIMIDO SULCADO	EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	SIRDALUD 2MG		
314	1350	TOPIRAMATO 100MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 645	COMPRIMIDO REVESTIDO	EMBALAGEM COM 20 , 30 OU 60COMPRIMIDOS	TOPAMAX		
315	1350	TRAMADOL 50MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 646	CÁPSULA	EMBALAGEM COM 10, 20 OU 30 COMPRIMIDOS	TRAMAL		
316	1350	TRAZODONA 150MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 647	COMPRIMIDO REVESTIDO	EMBALAGEM COM 20 , 30 OU 60COMPRIMIDOS	DONAREN		
317	9	UNDECILATO DE TESTOSTERONA 250MG/ML COTA PRINCIPAL DO ITEM 648	SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL	AMPOLA DE VIDRO COM 4ML	NEBIDO 250MG/ML		
318	675	VALSARTANA 320MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 649	COMPRIMIDO REVESTIDO	EMBALAGEM COM 28, 30, 56 OU 60 COMPRIMIDOS	DIOVAN		
319	675	VALSARTANA 320 + ANLODIPINO 10MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 650	COMPRIMIDO REVESTIDO	EMBALAGEM COM 28, 30, 56 OU 60 COMPRIMIDOS	DIOVAN AMLO FIX		
320	675	VALSARTANA 320 + ANLODIPINO 5MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 651	COMPRIMIDO REVESTIDO	EMBALAGEM COM 28, 30, 56 OU 60 COMPRIMIDOS	DIOVAN AMLO FIX		
321	675	VALSARTANA +HIDROCLOROTIAZIDA + BESILATO DE ANLODIPINO 160/12,5/5 COTA PRINCIPAL DO ITEM 652	COMPRIMIDO REVESTIDO	EMBALAGEM COM 28, 30, 56 OU 60 COMPRIMIDOS	DIOVAN TRIPLO/EXFOR GE HCT		
322	2025	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150 MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 653	CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	EMBALAGEM COM 30 CÁPSULAS	EFEXOR		
323	675	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 654	CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	EMBALAGEM COM 30 CÁPSULAS	EFEXOR		
324	4650	VILDAGLIPTINA 50MG+CLORIDRATO DE METFORMINA 1000MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 655	COMPRIMIDO REVESTIDO	EMBALAGEM COM 56 COMPRIMIDOS	GALVUS MET 50/1000MG/		
325	6150	VILDAGLIPTINA 50MG+CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 656	COMPRIMIDO REVESTIDO	EMBALAGEM COM 56 COMPRIMIDOS	GALVUS MET 50/850MG/		
326	23	VITAMINA D 200 UI/GOTAS COTA PRINCIPAL DO ITEM 657	SOLUÇÃO ORAL	FRASCO COM 20 ML	DOSED		



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”



327	675	VITAMINA D 1.000UI COTA PRINCIPAL DO ITEM 658	COMPRIMIDO REVESTIDO	EMBALAGEM COM 30 OU 60 COMPRIMIDOS	DPREV		
328	23	VITAMINA D3 3.300UI/ML COTA PRINCIPAL DO ITEM 659	SOLUÇÃO ORAL	FRASCO COM 10ML	ADDERA D3		
329	675	VITAMINA D3 2.000 UI + CALCIO + MAGNESIO COTA PRINCIPAL DO ITEM 660	COMPRIMIDO REVESTIDO	EMBALAGEM COM 90 COMPRIMIDOS	ADDERA CAL		
330	900	VITAMINA D 7.000UI COTA PRINCIPAL DO ITEM 661	COMPRIMIDO REVESTIDO	EMBALAGEM COM 01 COMPRIMIDO	ALTA D 7000UI		
331	675	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG COTA PRINCIPAL DO ITEM 662	COMPRIMIDO REVESTIDO	EMBALAGEM COM 20 OU 30 COMPRIMIDOS	STILNOX		
332	45	ZUCLOPENTIXOL DECANOATO 200MG/ML COTA PRINCIPAL DO ITEM 663	SOLUÇÃO INJETAVEL 1ML	1 AMPOLA DE VIDRO DE 1 ML	CLOPIXOL DEPOT		

COTA RESERVADA (ME e EPP)

ITEM	QTD	MEDICAMENTO	FORMA FARMACÊUTICA	APRESENTAÇÃO	REFERÊNCIA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
333	2500	ACICLOVIR 200 MG COTA RESERVADA DO ITEM 01	COMPRIMIDO	BLISTER	HERPESIL 200MG/GENÉRI CO/*SIMILAR		
334	22500	ACIDO VALPROICO 250MG COTA RESERVADA DO ITEM 02	CÁPSULA GELATINOSA MOLE	FRASCO COM 25 OU 50 COMPRIMIDOS	DEPAKENE 250MG/GENÉRI CO		
335	750	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML COTA RESERVADA DO ITEM 03	SOLUÇÃO INJETÁVEL, LIMPIDA E HOPOTÔNICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA.	AMPOLA 10 ML	GENÉRICO		
336	1500	ALBENDAZOL 400 MG COTA RESERVADA DO ITEM 04	COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	BLISTER	ZENTEL 400MG/GENÉRI CO/*SIMILAR		
337	7	AMBROXOL GTS. 7,5 MG/ML COTA RESERVADA DO ITEM 05	SOL. ORAL - GOTAS	FRASCO 50 ML	BRONXOL / GENÉRICO/* SIMILAR		
338	750	AMBROXOL PED. 15 MG/5ML COTA RESERVADA DO ITEM 06	XAROPE PEDIÁTRICO	FRASCO 120 ML + COPO DOSADOR	BRONXOL / GENÉRICO/ *SIMILAR		
339	750	AMBROXOL AD. 30 MG/5ML COTA RESERVADA DO ITEM 07	XAROPE ADULTO	FRASCO 120 ML + COPO DOSADOR	BRONXOL / GENÉRICO/ *SIMILAR		
340	50000	AMITRIPTILINA 25 MG COTA RESERVADA DO ITEM 08	COMPRIMIDOS REVESTIDOS	BLISTER	AMYTRIL 25MG/GENÉRIC O/*SIMILAR		
341	325	AMOXICILINA 250MG/5ML PO PARA SUSPENSÃO ORAL COTA RESERVADA DO ITEM 09	PO PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO CONTENDO 150ML	AMOXIL 250MG/ML/GEN ÉRICO/*SIMILA R		
342	11250	AMOXICILINA 500MG COTA RESERVADA DO ITEM 10	CAPSULA	BLISTER	AMOXIL 500MG/GENÉRI CO/*SIMILAR		
343	37500	BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG COTA RESERVADA DO ITEM 11	COMPRIMIDO	BLISTER	NORVASC 5MG/GENÉRICO /*SIMILAR		
344	325	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI COTA RESERVADA DO ITEM 12	SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO AMPOLA	BEPEBEN 1.200.00UI/GENÉ RICO/*SIMILAR		



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”



345	175	BENZILPENICILINA PROCAINA 300.000UI+BENZILPENICILINA POTASSICA 100.000UI COTA RESERVADA DO ITEM 13	SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO AMPOLA	BEPEBEN 400.000UI/GENÉ RICO/*SIMILAR		
346	75	FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 4 MG/ML COTA RESERVADA DO ITEM 14	SOL. INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	CELESTONE 4MG/ML/GENÉR ICO/*SIMILAR		
347	12500	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG COTA RESERVADA DO ITEM 15	COMPRIMIDO	BLISTER	CINETOL 2MG/GENÉRICO /*SIMILAR		
348	12	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML COTA RESERVADA DO ITEM 16	SOL. ORAL - GOTAS	FRASCO 20 ML	ATROVENT 0,25MG/ML/GEN ÉRICO/*SIMILA R		
349	50	BROMOPRIDA 5 MG/ML COTA RESERVADA DO ITEM 17	SOL. INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	BROMOGEX / GENÉRICO/*SI MILAR		
350	6250	BUTILBROMETO DE ESCOPLAMINA 10 MG + DIPIRONA SÓDICA 250 MG COTA RESERVADA DO ITEM 18	COMPRIMIDO REVESTIDO	BLISTER	ESCOPIEN / GENÉRICO/*SI MILAR		
351	225	BUTILBROMETO DE ESCOPLAMINA 6,67 MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 333,4 MG/ML COTA RESERVADA DO ITEM 19	SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20 ML	ESCOPIEN / GENÉRICO/*SI MILAR		
352	17500	CAPTOPRIL 25 MG COTA RESERVADA DO ITEM 20	COMPRIMIDO	BLISTER	CAPOTEN 25MG/GENÉRIC O/*SIMILAR		
353	50000	CARBAMAZEPINA 200 MG COTA RESERVADA DO ITEM 21	COMPRIMIDO	BLISTER	TEGRETOL 200MG/GENÉRI CO		
354	7500	CARBONATO DE LÍTIO 300MG COTA RESERVADA DO ITEM 22	COMPRIMIDO REVESTIDO	BLISTER	CARBOLITUM 300MG/GENÉRI CO/*SIMILAR		
355	10450	CARVEDILOL 6,25 MG COTA RESERVADA DO ITEM 23	COMPRIMIDO	BLISTER	CARDIOL 6,25 MG/GENÉRICO/ *SIMILAR		
356	2500	CETOCONAZOL 200 MG COTA RESERVADA DO ITEM 24	COMPRIMIDO	BLISTER	NIZORAL 200MG/GENÉRI CO/*SIMILAR		
357	7500	CINARIZINA 75 MG COTA RESERVADA DO ITEM 25	COMPRIMIDO	BLISTER	FLUXON 75MG/GENÉRIC O/*SIMILAR		
358	250	CEFALEXINA 250MG/5ML COTA RESERVADA DO ITEM 26	PO PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 60ML	KEFLEX 250/5ML/GENÉR ICO/*SIMILAR		
359	8750	CEFALEXINA 500MG COTA RESERVADA DO ITEM 27	COMPRIMIDO	BLISTER	KEFLEX 500MG/GENÉRI CO/*SIMILAR		
360	5000	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG COTA RESERVADA DO ITEM 28	COMPRIMIDO REVESTIDO	BLISTER	ANAFRANIL 25MG/GENÉRIC O/*SIMILAR		
361	47500	CLONAZEPAM 2 MG COTA RESERVADA DO ITEM 29	COMPRIMIDO	BLISTER	RIVOTRIL 2MG/GENÉRICO /*SIMILAR		
362	3000	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG COTA RESERVADA DO ITEM 30	COMPRIMIDO REVESTIDO	BLISTER	AMPLICITIL 100MG/GENÉRI CO/*SIMILAR		
363	3500	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG COTA RESERVADA DO ITEM 31	COMPRIMIDO REVESTIDO	BLISTER	AMPLICITIL 25MG/GENÉRIC O/*SIMILAR		



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”



364	250	CLOTRIMAZOL 10 MG/G COTA RESERVADA DO ITEM 32	CREME DERMATOLÓGIC O	BISNAGA 50 G	CLOTREN 10MG/G/ GENÉRICO/*SI MILAR		
365	40000	CUMARINA 15 MG + TROXERRUTINA 90 MG COTA RESERVADA DO ITEM 33	DRÁGEAS	BLISTER	VARICOSS / GENÉRICO/*SI MILAR		
366	1000	DEXAMETASONA 1MG/G COTA RESERVADA DO ITEM 34	BISNAGA	TUBO 10G	DEXASON/GEN ÉRICO/*SIMILA R		
367	825	DEXAMETASONA + CIANOCOBALAMINA + TIAMINA + PIRIDOXINA 5000 UI COTA RESERVADA DO ITEM 35	SOL. INJETÁVEL	AMPOLA I (2ML)+AMPOLA II (1ML)	DEXA- CITONEURIN / GENÉRICO/ *SIMILAR		
368	22500	DIAZEPAM 10MG COTA RESERVADA DO ITEM 36	COMPRIMIDO	BLISTER	VALIUM 10MG/GENÉRIC O/*SIMILAR		
369	2500	DIGOXINA 0,25MG COTA RESERVADA DO ITEM 37	COMPRIMIDO	BLISTER	NEO DIGOXIN 0,25MG/GENÉRI CO/*SIMILAR		
370	125	DICLOFENACO SÓDICO 75 MG/3ML COTA RESERVADA DO ITEM 38	SOL. INJETÁVEL	AMPOLA 3 ML	GENÉRICO		
371	1750	DIPIRONA MONOIDRATADA 500MG/ML COTA RESERVADA DO ITEM 39	SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 10ML	NOVALGINA 500MG/MLGENÉ RICO/*SIMILAR		
372	12500	DIPIRONA MONOIDRATADA 500MG COTA RESERVADA DO ITEM 40	COMPRIMIDO	BLISTER	NOVALGINA 500MG/GENÉRI CO/*SIMILAR		
373	125	DIPIRONA SÓDICA 1,0G/2ML COTA RESERVADA DO ITEM 41	SOL. INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	NOVALGINA 1G/ML/GENÉRI CO/*SIMILAR		
374	25000	DOMPERIDONA 10 MG COTA RESERVADA DO ITEM 42	COMPRIMIDO	BLISTER	PERIDAL 10MG / GENÉRICO/*SI MILAR		
375	17500	ENALAPRIL 10MG COTA RESERVADA DO ITEM 43	COMPRIMIDO	BLISTER	RENITEC 10MG/GENÉRIC O/*SIMILAR		
376	250	ENOXAPARINA SÓDICA 20MG/0,2ML COTA RESERVADA DO ITEM 44	SOL. INJETÁVELSUBC UTÂNEA	SERINGA PRÉ- ENCHIDA	VERSA 20MG/0,2ML / GENÉRICO/*SI MILAR		
377	750	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML COTA RESERVADA DO ITEM 45	SOL. INJETÁVELSUBC UTÂNEA	SERINGA PRÉ- ENCHIDA	VERSA 40MG/0,4ML / GENÉRICO/*SI MILAR		
378	550	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/0,6ML COTA RESERVADA DO ITEM 46	SOL. INJETÁVELSUBC UTÂNEA	SERINGA PRÉ- ENCHIDA	VERSA60MG/0,6 ML / GENÉRICO/*SI MILAR		
379	15000	FENITOINA 100MG COTA RESERVADA DO ITEM 47	COMPRIMIDO	BLISTER	HIDANTAL 100MG/GENÉRI CO/*SIMILAR		
380	7500	FINASTERIDA 5 MG COTA RESERVADA DO ITEM 48	COMPRIMIDO REVESTIDO	BLISTER	PROSCAR 5MG/GENÉRICO /*SIMILAR		
381	22500	FENOBARBITAL 100 MG COTA RESERVADA DO ITEM 49	COMPRIMIDO	BLISTER	GARDENAL 100MG / GENÉRICO/*SI MILAR		
382	62500	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG COTA RESERVADA DO ITEM 50	CAPSULA	BLISTER	DAFORIN 20MG/GENÉRIC O/*SIMILAR		



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”



383	15000	FUROSEMIDA 40MG COTA RESERVADA DO ITEM 51	COMPRIMIDO	BLISTER	LASIX 40MG/GENÉRICO/ O/*SIMILAR		
384	200	SULFATO DE GENTAMICINA 80MG/2ML COTA RESERVADA DO ITEM 52	SOL. INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	GENTAMICIN/G ENÉRICO/*SIMI LAR		
385	11250	GLIBENCLAMIDA 5MG COTA RESERVADA DO ITEM 53	COMPRIMIDOS SULCADOS	BLISTER	DAONIL/GENÉR ICO/*SIMILAR		
386	7375	GLICLAZIDA 30MG COTA RESERVADA DO ITEM 54	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	BLISTER	DIAMICRON/GE NÉRICO/*SIMIL AR		
387	9750	GLICLAZIDA 60MG COTA RESERVADA DO ITEM 55	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	BLISTER	DIAMICRON /GENÉRICO/*SI MILAR		
388	15000	GINKGO BILOBA 80 MG COTA RESERVADA DO ITEM 56	COMPRIMIDO REVESTIDO	BLISTER	GENÉRICO/*SI MILAR		
389	37	HALOPERIDOL 2MG/ML COTA RESERVADA DO ITEM 57	SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20ML	HALDOL /GENÉRICO/*SI MILAR		
390	7500	HALOPERIDOL 5MG COTA RESERVADA DO ITEM 58	COMPRIMIDO	BLISTER	HALDOL /GENÉRICO/*SI MILAR		
391	125	HALOPERIDOL, DECANOATO 50MG/ML - SOL.INJETAVEL COTA RESERVADA DO ITEM 59	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1ML	GENÉRICO/*SI MILAR		
392	20000	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COTA RESERVADA DO ITEM 60	COMPRIMIDO	BLISTER	CLORANA /GENÉRICO/*SI MILAR		
393	375	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ML – 0,25ML SUBCUTÂNEA COTA RESERVADA DO ITEM 61	SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 0,25 ML	HEMOPOL / GENÉRICO/*SI MILAR		
394	250	HIDROXIDO DE ALUMINIO 6,2MG/ML COTA RESERVADA DO ITEM 62	SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 150ML	GENÉRICO/*SI MILAR		
395	17500	IBUPROFENO 300 MG COTA RESERVADA DO ITEM 63	COMPRIMIDO	BLISTER	IBUVIX / GENÉRICO /*SIMILAR		
396	500	IBUPROFENO 50MG/ML COTA RESERVADA DO ITEM 64	SOLUÇÃO ORAL	FRASCO20 ML	ALIVIUM / GENÉRICO /*SIMILAR		
397	6250	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25MG COTA RESERVADA DO ITEM 65	DRÁGEAS	BLISTER	TOFRANIL 25MG/GENÉRICO/ O/*SIMILAR		
398	2500	LEVOMEPROMAZINA 100 MG COTA RESERVADA DO ITEM 66	COMPRIMIDOS REVESTIDOS	BLISTER	NEOZINE 100MG/GENÉRI CO/*SIMILAR		
399	7500	LEVOMEPROMAZINA 25 MG COTA RESERVADA DO ITEM 67	COMPRIMIDOS REVESTIDOS	BLISTER	NEOZINE 25MG/GENÉRICO/ O/*SIMILAR		
400	45	LEVOMEPROMAZINA 4% COTA RESERVADA DO ITEM 68	SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20ML	NEOZINE 4%/GENÉRICO		
401	125	LIDOCAINA 20MG + FLUOCINOLONA 0,25MG + NEOMICINA 3,5MG + POLIMIXINA B 10.000UI COTA RESERVADA DO ITEM 69	SOL. OTOLÓGICA	FRASCO 5 ML	OTOSYNALAR / GENÉRICO/ *SIMILAR		
402	16250	LORATADINA 10 MG COTA RESERVADA DO ITEM 70	COMPRIMIDO	BLISTER	CLARITIN 10MG/GENÉRICO O/*SIMILAR		



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”



403	500	LORATADINA 1 MG/ML COTA RESERVADA DO ITEM 71	SOL. ORAL - XAROPÉ	FRASCO 100 ML	CLARITIN 1MG/ML/GENÉR ICO/*SIMILAR		
404	1925	CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG COTA RESERVADA DO ITEM 72	COMPRIMIDO REVESTIDO	BLISTER	GLIFAGE 850MG/GENÉR ICO		
405	7500	METILDOPA 250MG COTA RESERVADA DO ITEM 73	COMPRIMIDO REVESTIDO	BLISTER	ALDOMET 250MG/GENÉR ICO/*SIMILAR		
406	2500	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG COTA RESERVADA DO ITEM 74	COMPRIMIDO	BLISTER	PLASIL 10MG/GENÉR ICO/*SIMILAR		
407	100	METRONIDAZOL 100MG/G GELEIA VAGINAL COTA RESERVADA DO ITEM 75	BISNAGA	BISNAGA 50G	GENÉRICO/ *SIMILAR		
408	2500	METRONIDAZOL 250MG COTA RESERVADA DO ITEM 76	COMPRIMIDO REVESTIDO	BLISTER	FLAGYL 250MG/GENÉR ICO/*SIMILAR		
409	200	METRONIDAZOL 40MG/ML COTA RESERVADA DO ITEM 77	SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 120ML	FLAGYL/GENÉR ICO/*SIMILAR		
410	15000	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG COTA RESERVADA DO ITEM 78	COMPRIMIDO	BLISTER	UNOPROST 2MG/GENÉRICO		
411	100	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G COTA RESERVADA DO ITEM 79	CREME VAGINAL + APLICADOR	BISNAGA 80G	GYNO- DAKTARIN /GENÉRICO /*SIMILAR		
412	1250	NEOMICINA 5 MG/G + BACITRACINA ZINCICA 250 UI/G COTA RESERVADA DO ITEM 80	POMADA	BISNAGA 10G	NEBACETIN/GE NÉRICO /*SIMILAR		
413	1500	NITRAZEPAM 5 MG COTA RESERVADA DO ITEM 81	COMPRIMIDO	BLISTER	SONEBON 5MG/GENÉRICO		
414	10000	NIFEDIPINO 20 MG COTA RESERVADA DO ITEM 82	COMPRIMIDO	BLISTER	NEO FEDIPINA/GENÉ RICO/*SIMILAR		
415	2000	NIMESULIDA 50 MG/ML COTA RESERVADA DO ITEM 83	SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 15 ML	NIMELIT / GENÉRICO/*SI MILAR		
416	500	NISTATINA 100.000 UI/4G COTA RESERVADA DO ITEM 84	CREME VAGINAL	TUBO 60G+ APLICADOR	GENÉRICO/ *SIMILAR		
417	8750	NITROFURANTOÍNA 100 MG COTA RESERVADA DO ITEM 85	CÁPSULA	BLISTER	GENÉRICO		
418	6250	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG COTA RESERVADA DO ITEM 86	CAPSULA	BLISTER	PAMELOR 25MG/GENÉR ICO/*SIMILAR		
419	50000	OMEPAZOL 20 MG COTA RESERVADA DO ITEM 87	CÁPSULA	BLISTER	GENÉRICO/*SI MILAR		
420	1250	PARACETAMOL 200MG/ML COTA RESERVADA DO ITEM 88	SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 15ML	GENÉRICO/*SI MILAR		
421	7500	PARACETAMOL 500MG COTA RESERVADA DO ITEM 89	COMPRIMIDO	BLISTER	GENÉRICO/*SI MILAR		
422	5000	PARACETAMOL 400 MG + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 4 MG + MALEATO DE CLORFENIRAMINA 4 MG COTA RESERVADA DO ITEM 90	COMPRIMIDO	BLISTER	CIMEGRIP / GENÉRICO/*SI MILAR		



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



423	7500	PREDNISONA 5 MG COTA RESERVADA DO ITEM 91	COMPRIMIDO	BLISTER	METCORTEN 5MG/GENÉRICO /*SIMILAR		
424	20000	PREDNISONA 20 MG COTA RESERVADA DO ITEM 92	COMPRIMIDO	BLISTER	METCORTEN 20MG/GENÉRICO /*SIMILAR		
425	450	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML COTA RESERVADA DO ITEM 93	SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 60 ML	PRELONE 3MG/ML/GENÉRICO		
426	11500	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG COTA RESERVADA DO ITEM 94	COMPRIMIDO REVESTIDO	BLISTER	FENERGAN 25MG/GENÉRICO /*SIMILAR		
427	15000	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG COTA RESERVADA DO ITEM 95	COMPRIMIDO	BLISTER	GENÉRICO/*SIMILAR		
428	750	SAIS REIDRATAÇÃO ORAL ENVELOPE /SACHE COTA RESERVADA DO ITEM 96	ENVELOPE	ENVELOPE 27,9G	GENÉRICO/*SIMILAR		
429	7	SULFATO DE SALBUTAMOL 5MG/ML COTA RESERVADA DO ITEM 97	SOL. ORAL. GOTAS PARA NEBULIZAÇÃO	FRASCO 10ML	AEROLIN/GENÉRICO /*SIMILAR		
430	150	SULFATO DE SALBUTAMOL 100MCG/DOSE COTA RESERVADA DO ITEM 98	AEROSSOL	FRASCO C/ 200 DOSES	AEROGOLD / GENÉRICO/ /*SIMILAR		
431	62500	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG COTA RESERVADA DO ITEM 99	COMPRIMIDO	BLISTER	ZOLOFT 50MG/GENÉRICO /*SIMILAR		
432	250	SULFAMETOXAZOL 200MG/5ML + TRIMETOPRIMA 40MG/5ML COTA RESERVADA DO ITEM 100	SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100ML	BACTRIN/GENÉRICO /*SIMILAR		
433	2500	SULFAMETOXAZOL 400MG+ TRIMETOPRIMA 80MG COMPRIMIDO COTA RESERVADA DO ITEM 101	COMPRIMIDO	BLISTER	GENÉRICO/*SIMILAR		
434	250	SULFATO FERROSO EQUIVALENTE A 25MG/ML FERRO ELEMENTAR COTA RESERVADA DO ITEM 102	SOL. OR	FRASCO 30ML	GENÉRICO/*SIMILAR		
435	12500	SULFATO FERROSO 40 MG COTA RESERVADA DO ITEM 103	COMPRIMIDO	BLISTER	GENÉRICO/*SIMILAR		
436	150	TETRACICLINA 25 MG/G + ANFOTERICINA B 12,5 MG/G COTA RESERVADA DO ITEM 104	CREME VAGINAL	TUBO 45G + APLICADOR	TALSUTIN / GENÉRICO/*SIMILAR		
437	2500	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG COTA RESERVADA DO ITEM 105	COMPRIMIDO	BLISTER	BENERVA/GENÉRICO /*SIMILAR		
438	500	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100MG COTA RESERVADA DO ITEM 106	DRÁGEA	BLISTER	MELLERIL/GENÉRICO /*SIMILAR		
439	5000	VARFARINA SÓDICA 5 MG COTA RESERVADA DO ITEM 107	COMPRIMIDO	BLISTER	MAREVAN/GENÉRICO /*SIMILAR		
440	1000	VITAMINA A 5000 UI/G + VITAMINA D 900 UI/G + ÓXIDO DE ZINCO 150 MG/G COTA RESERVADA DO ITEM 108	POMADA	BISNAGA 45G	BABYMED / GENÉRICO/*SIMILAR		



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



441	15000	VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1, B2, B3, B5, B6, B12) COTA RESERVADA DO ITEM 109	COMPRIMIDO	BLISTER	GENÉRICO/*SIMILAR		
442	5000	VITAMINA C 500 MG COTA RESERVADA DO ITEM 110	COMPRIMIDO	BLISTER	GENÉRICO/*SIMILAR		
443	22500	VITAMINAS + SAIS MINERAIS - DEVE CONTER EM SUA FORMULAÇÃO: Vitamina C, Vitamina E, Zinco, Ácido pantotênico, Vitamina B2, Vitamina B6, Vitamina B1, Cobre, Vitamina A, Vitamina D3, Ácido fólico, Vitamina B12, estabilizantes celulose microcristalina, hidroxipropilmetilcelulose, polivinil-pirrolidona e polietilenoglicol, antiemético dióxido de silício, corantes antoci-anina, dióxido de titânio, vermelho 40 e amarelo tartrazina. COTA RESERVADA DO ITEM 111	COMPRIMIDO	BLISTER	MEGAPOLI / GENÉRICO/*SIMILAR		
444	37500	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100 MG COTA RESERVADA DO ITEM 112	COMPRIMIDO	BLISTER	AAS/GENÉRICO/*SIMILAR		
445	10000	ÁCIDO FÓLICO 5 MG COTA RESERVADA DO ITEM 113	COMPRIMIDO	BLISTER	FOLIFOLIN / GENÉRICO/*SIMILAR		
446	125	ÁCIDO FÓLICO 0,2 MG/ML COTA RESERVADA DO ITEM 114	SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 30 ML	GENÉRICO/*SIMILAR		
447	875	ALBENDAZOL 40MG/ML COTA RESERVADA DO ITEM 115	SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 10 ML	GENÉRICO/*SIMILAR		
448	11250	ALOPURINOL 300 MG COTA RESERVADA DO ITEM 116	COMPRIMIDO	BLISTER	GENÉRICO/*SIMILAR		
449	10000	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG COTA RESERVADA DO ITEM 117	COMPRIMIDO	BLISTER	GENÉRICO/*SIMILAR		
450	7500	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500MG/125MG COTA RESERVADA DO ITEM 118	COMPRIMIDO	BLISTER	GENÉRICO/*SIMILAR		
451	500	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG/12,5MG /ML COTA RESERVADA DO ITEM 119	SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 75 ML	GENÉRICO/*SIMILAR		
452	10000	AZITROMICINA 500 MG COTA RESERVADA DO ITEM 120	COMPRIMIDO	BLISTER	GENÉRICO/*SIMILAR		
453	625	AZITROMICINA 40 MG/ML COTA RESERVADA DO ITEM 121	SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 600MG/15ML	GENÉRICO/*SIMILAR		
454	125	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML COTA RESERVADA DO ITEM 122	SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100 ML	TEGRETOL 20MG/ML/GENÉRICO/*SIMILAR		
455	6250	CARVEDILOL 3,125 MG COTA RESERVADA DO ITEM 123	COMPRIMIDO	BLISTER	COREG 3,25/GENÉRICO/*SIMILAR		
456	11450	CARVEDILOL 25 MG COTA RESERVADA DO ITEM 124	COMPRIMIDO	BLISTER	COREG 25MG/GENÉRICO/*SIMILAR		
457	12500	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG COTA RESERVADA DO ITEM 125	COMPRIMIDO REVESTIDO	BLISTER	GENÉRICO/*SIMILAR		



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”



458	1500	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 300MG COTA RESERVADA DO ITEM 126	CÁPSULA	BLISTER	GENÉRICO/*SIMILAR		
459	500	CLORETO DE SÓDIO 0,9MG + CLORETO DE BENZALCÔNIO 0,1MG / ML COTA RESERVADA DO ITEM 127	SOL. NASAL	FRASCO 30 ML	SNIF / GENÉRICO/*SIMILAR		
460	42	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40 MG/ML COTA RESERVADA DO ITEM 128	SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20 ML	AMPLICTIL GENÉRICO/*SIMILAR		
461	550	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1 MG/ML COTA RESERVADA DO ITEM 129	ELIXIR	FRASCO 100 ML	DECADRON/GENÉRICO/*SIMILAR		
462	11925	ESPIRONOLACTONA 25 MG COTA RESERVADA DO ITEM 130	COMPRIMIDO	BLISTER	ALDOSTERIN / GENÉRICO/*SIMILAR		
463	3750	ESPIRONOLACTONA 100 MG COTA RESERVADA DO ITEM 131	COMPRIMIDO	BLISTER	ALDOSTERIN / GENÉRICO/*SIMILAR		
464	42	FENOBARBITAL 40 MG/ML COTA RESERVADA DO ITEM 132	SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20 ML	GARDENAL / GENÉRICO/*SIMILAR		
465	750	FLUCONAZOL 150 MG COTA RESERVADA DO ITEM 133	CÁPSULA	BLISTER	GENÉRICO/*SIMILAR		
466	500	IVERMECTINA 6 MG COTA RESERVADA DO ITEM 134	COMPRIMIDO	BLISTER	GENÉRICO/*SIMILAR		
467	12500	LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200 + 50 MG COTA RESERVADA DO ITEM 135	COMPRIMIDO	BLISTER	PROLOPA / GENÉRICO		
468	22500	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG COTA RESERVADA DO ITEM 136	COMPRIMIDO	BLISTER	PURAN / GENÉRICO/*SIMILAR		
469	22500	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG COTA RESERVADA DO ITEM 137	COMPRIMIDO	BLISTER	PURAN / GENÉRICO/*SIMILAR		
470	11250	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG COTA RESERVADA DO ITEM 138	COMPRIMIDO	BLISTER	PURAN / GENÉRICO/*SIMILAR		
471	200	NISTATINA 100.000 UI/ML COTA RESERVADA DO ITEM 139	SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 50 ML	GENÉRICO/*SIMILAR		
472	300	ÓLEO MINERAL 100% COTA RESERVADA DO ITEM 140	SOL. ORAL	FRASCO 100 ML	MINERÓLEO / GENÉRICO/*SIMILAR		
473	500	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100 MG COTA RESERVADA DO ITEM 141	COMPRIMIDO	BLISTER	GENÉRICO/*SIMILAR		
474	325	PERMETRINA 1% COTA RESERVADA DO ITEM 142	LOÇÃO	FRASCO 60 ML	PERMENATI / GENÉRICO/*SIMILAR		
475	1750	VERAPAMIL 80 MG COTA RESERVADA DO ITEM 143	COMPRIMIDO	BLISTER	GENÉRICO/*SIMILAR		
476	750	ACIDO ACETIL SALICILICO 81MG+ CARBONATO DE MAGNÉSIO 24,30MG+ GLICINATO DE ALUMINIO 12,15MG (AAS TAMPONADO 100MG) COTA RESERVADA DO ITEM 144	COMPRIMIDO REVESTIDO	BLISTER	SOMALGIN CARDIO 100MG		



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”



477	225	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG DE LIBERAÇÃO ENTÉRICA COTA RESERVADA DO ITEM 145	COMPRIMIDO REVESTIDO	BLISTER	AAS PROTECT/ASPIR INA PREVENT		
478	900	ACIDO TIOCTICO 600MG COTA RESERVADA DO ITEM 146	COMPRIMIDO REVESTIDO	EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	THIOCTACID 600MG HR		
479	175	ACIDO VALPROICO 250ML/5ML (VALPROATO DE SÓDIO) COTA RESERVADA DO ITEM 147	XAROPE	FRASCO COM 100ML	DEKAKENE 250MG/5ML		
480	12	AFLIBERCEPT 40MG/ML COTA RESERVADA DO ITEM 148	SOLUÇÃO INJETAVEL	FRASCO AMPOLA	EYLIA		
481	500	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 5MM/31G COTA RESERVADA DO ITEM 149	UNIDADE	AGULHA DESCARTÁVEL PARA CANETA DE INSULINA CONFECCIONAD A EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, BISELTRIFACET	UNIQMED		
482	225	ALOGLIPTINA 25MG COTA RESERVADA DO ITEM 150	COMPRIMIDO REVESTIDO	EMBALAGENS COM 10 E 30 COMPRIMIDOS	NESINA		
483	450	ALPRAZOLAM 2MG COTA RESERVADA DO ITEM 151	COMPRIMIDO	EMBALAGEM COM 20 OU 30 COMPRIMIDOS	FRONTAL		
484	450	AMINAFTONA 75MG COTA RESERVADA DO ITEM 152	COMPRIMIDO	EMBALAGEM COM 30 OU 60 COMPRIMIDOS	CAPILAREMA		
485	225	AMIODARONA 100MG COTA RESERVADA DO ITEM 153	COMPRIMIDO REVESTIDO	EMBALAGEM COM 20 OU 30 COMPRIMIDOS	ANCORON		
486	225	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG+ CLORIDRATO DE BENAZEPRIL 20MG COTA RESERVADA DO ITEM 154	CÁPSULA GELATINOSA DURA	EMBALAGEM COM 30 CÁPSULAS	PRESS PLUS 5/20MG/GENÉRI CO/*SIMILAR		
487	225	APIXABANA 5MG COTA RESERVADA DO ITEM 155	COMPRIMIDO REVESTIDO	EMBALAGMCON TENDO 20 OU 60 COMPRIMIDOS	ELIQUIS		
488	450	ARIPIPAZOL 10MG COTA RESERVADA DO ITEM 156	COMPRIMIDO	EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	ARISTAB		
489	135	ARIPIPAZOL 15MG COTA RESERVADA DO ITEM 157	COMPRIMIDO	EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	ARISTAB		
490	7	ARIPIPAZOL 1MG/ML – SUSP ORAL COTA RESERVADA DO ITEM 158	FRASCO	FRASCO COM 100ML	ARISTAB		
491	225	ARIPIPAZOL 30MG COTA RESERVADA DO ITEM 159	COMPRIMIDO	EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	ARISTAB		
492	225	ATENOLOL 25MG + CLORTALIDONA 12,5MG COTA RESERVADA DO ITEM 160	COMPRIMIDO	EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	ABLOK PLUS		
493	150	ATORVASTATINA CÁLCICA 20MG COTA RESERVADA DO ITEM 161	COMPRIMIDO REVESTIDO	EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	CITALOR		
494	150	ATORVASTATINA CÁLCICA 40MG COTA RESERVADA DO ITEM 162	COMPRIMIDO REVESTIDO	EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	CITALOR		
495	4050	BACLOFENO 10MG COTA RESERVADA DO ITEM 163	COMPRIMIDO	EMBALAGEM COM 20 COMPRIMIDOS	LIORESAL		



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



496	15	BETA-GLUCANA (SACCAHROMYCES CEREVISIAE) COM ADIÇÃO DE VITAMINA E MINERAL COTA RESERVADA DO ITEM 164	FRASCO COM 20ML	FRASCO COM 20ML	BECAN		
497	450	BISACODIL 5MG COTA RESERVADA DO ITEM 165	DRAGEAS	EMBALAGEM COM 20 DRAGEAS	DULCOLAX		
498	225	BISOPROLOL 2,5MG COTA RESERVADA DO ITEM 166	COMPRIMIDO REVESTIDO	EMBALAGEM COM 20 OU 30 COMPRIMIDOS	CONCOR		
499	1450	BISOPROLOL 5MG COTA RESERVADA DO ITEM 167	COMPRIMIDO REVESTIDO	EMBALAGEM COM 20 OU 30 COMPRIMIDOS	CONCOR		
500	1800	BISOPROLOL 10 MG COTA RESERVADA DO ITEM 168	COMPRIMIDO REVESTIDO	EMBALAGEM COM 20 OU 30 COMPRIMIDOS	CONCOR		
501	225	BROMAZEPAM 6MG COTA RESERVADA DO ITEM 169	COMPRIMIDO	EMBALAGEM COM 20 OU 30 COMPRIMIDOS	LEXOTAN		
502	30	BROMETO DE PROPANTELINA 2,5% COTA RESERVADA DO ITEM 170	SOLUÇÃO ORAL	FRASCO COM 100ML	PRODUTO MANIPULADO		
503	225	BUPROPIONA DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 150MG 24HORAS COTA RESERVADA DO ITEM 171	COMPRIMIDO REVESTIDO	EMBALAGEM COM 30 OU 60 COMPRIMIDOS	WELLBUTRIN SR		
504	900	CARBAMAZEPINA CR 200MG LIBERAÇÃO PROLONGADA COTA RESERVADA DO ITEM 172	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	EMBALAGEM COM 20 OU 60 COMPRIMIDOS	TEGRETOL CR 200		
505	1350	CARBONATO DE CALCIO 500MG COTA RESERVADA DO ITEM 173	COMPRIMIDO REVESTIDO	EMBALAGEM CONTENDO 30 OU 60 COMPRIMIDOS	OSCAL		
506	2700	CARBONATO DE CALCIO 500MG+COLECALCIFEROL 400UI COTA RESERVADA DO ITEM 174	COMPRIMIDO REVESTIDO	EMBALAGEM COM 30 OU 60 COMPRIMIDOSRE VESTIDOS	OSCAL D		
507	7	CARMELOSE SÓDICA 0,5% - 10ML COTA RESERVADA DO ITEM 175	SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL	FRASCO COM 10ML	FRESH TEARS		
508	900	CIANOCOBALAMINA 5.000 MCG +CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100 MG +NITRATO DE TIAMINA 100 MG- DRÁGEA COTA RESERVADA DO ITEM 176	DRÁGEAS	EMBALAGEM COM 20, 60 OU 90 COMPRIMIDOS	CITONEURIN 5000MCG		
509	22	CIANOCOBALAMINA 5.000 MCG +CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100 MG +NITRATO DE TIAMINA 100 MG- SOLUÇÃO INJETÁVEL COTA RESERVADA DO ITEM 177	SOLUÇÃO INJETÁVEL	EMBALAGEM CONTENDO 03 AMPOLAS DE 3ML	CITONEURIN 5000MCG		
510	225	CLOBAZAM 10MG COTA RESERVADA DO ITEM 178	COMPRIMIDO	EMBALAGEM COM 20 COMPRIMIDOS	FRISIUM 10MG		
511	225	CLOBAZAM 20MG COTA RESERVADA DO ITEM 179	COMPRIMIDO	EMBALAGEM COM 20 COMPRIMIDOS	FRISIUM 20MG		
512	900	CLOMIPRAMINA 75MG SR COTA RESERVADA DO ITEM 180	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO LENTA	EMBALAGEM COM 20 COMPRIMIDOS	ANAFRANIL SR		
513	225	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,100MG COTA RESERVADA DO ITEM 181	COMPRIMIDO	EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	ATENSINA 0,100MG		



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”



514	2700	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,150MG COTA RESERVADA DO ITEM 182	COMPRIMIDO	EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	ATENSINA 0,150MG		
515	1250	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG COTA RESERVADA DO ITEM 183	COMPRIMIDO REVESTIDO	EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	PLAVIX		
516	225	CLORTALIDONA 50MG COTA RESERVADA DO ITEM 184	COMPRIMIDO	EMBALAGENS COM 30 OU 60 COMPRIMIDOS	HIGROTON		
517	450	COLAGENO TIPO II NÃO HIDROLISADO 40MG COTA RESERVADA DO ITEM 185	CAPSULAS	EMBALAGEM COM 30 CAPSULAS	CODRES		
518	30	COLECALCIFEROL 50.000 UI COTA RESERVADA DO ITEM 186	CAPSULAS MOLE	EMBALAGEM COM 4 CAPSULAS	SOF D		
519	400	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM 13 FIOS COTA RESERVADA DO ITEM 187	UNIDADE	PACOTE COM 10 UNIDADES	CREMER		
520	2875	DAPAGLIFLOZINA 10MG COTA RESERVADA DO ITEM 188	COMPRIMIDOS REVESTIDOS	EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS	FORXIGA 10MG		
521	900	DAPAGLIFLOZINA 5MG+ CLORIDRATO DE METFORMINA 1000MG COTA RESERVADA DO ITEM 189	COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	EMBALAGENS COM 30 OU 60 COMPRIMIDOS	XIGDUO XR 5/1000MG		
522	675	DAPAGLIFLOZINA 10MG+ CLORIDRATO DE METFORMINA 1000MG COTA RESERVADA DO ITEM 190	COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	EMBALAGENS COM 30 OU 60COMPRIMIDOS.	XIGDUO XR 10/1000MG		
523	1125	SUCCIONATO DE DESVENLAFAXINA 100MG COTA RESERVADA DO ITEM 191	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	EMBALAGEM COM 20, 30 OU 60 COMPRIMIDOS	PRISTIQ		
524	225	DIACEREINA 50MG COTA RESERVADA DO ITEM 192	CAPSULA	EMBALAGEM COM 30 CAPSULAS	ARTRODAR 50MG		
525	450	DIOSMINA + HESPERIDINA 450/50MG COTA RESERVADA DO ITEM 193	COMPRIMIDO REVESTIDO	EMBALAGEM COM 30 OU 60 COMPRIMIDOS	DIOSMIN		
526	900	DIOSMINA + HESPERIDINA 900MG/100MG COTA RESERVADA DO ITEM 194	COMPRIMIDO REVESTIDO	EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS	DIOSMIN		
527	7	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50MCG COTA RESERVADA DO ITEM 195	SUSPENSÃO PARA INSTILAÇÃO NASAL	SUSPENSÃO SPRAY COM 130 DOSES	CLENIL NASAL AQUOSO SPRAY		
528	450	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG COTA RESERVADA DO ITEM 196	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	EMBALAGEM CONTENDO 6, 30 OU 60 COMPRIMIDOS	DEPAKOTE ER		
529	675	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG COTA RESERVADA DO ITEM 197	CAPSULA GELATINOSA DURA DE LIBERAÇÃO RETARDADA	EMBALAGEM COM 30 OU 60 COMPRIMIDOS	CYMBALTA		
530	1750	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG COTA RESERVADA DO ITEM 198	CAPSULA GELATINOSA DURA DE LIBERAÇÃO RETARDADA	EMBALAGEM COM 30 OU 60 COMPRIMIDOS	CYMBALTA		



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



531	225	DUTASTERIDA +CLORIDRATO DETANSULOSINA 0,5MG / 0,4MG COTA RESERVADA DO ITEM 199	CÁPSULAS GELATINOSAS DURAS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	EMBALAGENS CONTENDO 30 OU 90 CÁPSULAS.	COMBODART		
532	300	ELTROMBOPAGUE OLAMINA 25MG COTA RESERVADA DO ITEM 200	COMPRIMIDO REVESTIDO	BLISTER COM 14 COMPRIMIDOS	REVOLADE		
533	225	EMPAGLIFLOZINA 10MG COTA RESERVADA DO ITEM 201	COMPRIMIDOS REVESTIDOS	EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS	JARDIANCE		
534	450	EMPAGLIFLOZINA 25MG COTA RESERVADA DO ITEM 202	COMPRIMIDOS REVESTIDOS	EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS	JARDIANCE		
535	450	MALEATO DE ENALAPRIL 20MG COTA RESERVADA DO ITEM 203	COMPRIMIDO	EMBALAGEM COM 30 OU 60 COMPRIMIDOS	RENITEC		
536	225	ENTECAVIR 0,5MG COTA RESERVADA DO ITEM 204	COMPRIMIDO REVESTIDO	FRASCO COM 30 COMPRIMIDOS	ENTECAVIR MONOIDRATAD O		
537	225	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG COTA RESERVADA DO ITEM 205	COMPRIMIDO REVESTIDO	EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	LEXAPRO		
538	22	ESOPOLAMINA 10MG/ML – 20ML COTA RESERVADA DO ITEM 206	FRASCO	FRASCO COM 20ML	BUSCOPAN		
539	150	ESOMEPRAZOL MAGNESIO TRIIDRATADO 40MG COTA RESERVADA DO ITEM 207	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO RETARDADA	EMBALAGEM COM 28 COMPRIMIDOS	NEXIUM		
540	225	TARTARATO DE EVOGLIPTINA 5MG COTA RESERVADA DO ITEM 208	COMPRIMIDO REVESTIDO	EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	SUGANON		
541	225	EZETIMIBA 10MG COTA RESERVADA DO ITEM 209	COMPRIMIDO	EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	EZETROL		
542	450	DICLORIDRATO DE FLURAZEPAM 30MG COTA RESERVADA DO ITEM 210	COMPRIMIDO REVESTIDO	EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	DALMADORM 30MG		
543	7	FUROATO DE FLUTICASONA 27,5MCG COTA RESERVADA DO ITEM 211	SUSPENSÃO SPRAY – USO NASAL	FRASCOS DE VIDRO ÂMBAR CONTENDO 120 DOSES	AVAMYS		
544	15	PROPIONATO DE FLUTICASONA 250MCG COTA RESERVADA DO ITEM 212	SUSPENSÃO AEROSOL	FRASCO 60 DOSES COM APLICADOR	FLIXOTIDE SPRAY 250MCG		
545	15	PROPIONATO DE FLUTICASONA 50MCG COTA RESERVADA DO ITEM 213	SUSPENSÃO AEROSOL USO INALATORIO POR VIA ORAL	FRASCO COM 120 DOSES	FLIXOTIDE ORAL		
546	450	FUMARATO DE FORMOTEROL DIHIDRATADO+BUDESONIDA 12/400MCG COTA RESERVADA DO ITEM 214	CÁPSULAGELATI NOSADURA COM PÓPARA INALAÇÃO	FRASCO COM 60 CAPSULAS INALATÓRIAS	ALENIA 12/400MCG		
547	450	FUMARATO DE FORMOTEROL DIHIDRATADO+BUDESONIDA 6/200MCG COTA RESERVADA DO ITEM 215	CÁPSULAGELATI NOSADURA COM PÓPARA INALAÇÃO	FRASCO COM 60 CAPSULAS INALATÓRIAS	ALENIA 6/200MCG		
548	225	FOSFATO DISSODICO DE CITIDINA 2,5MG+TRIFOSFATO TRISSODICO DE URIDINA 1,5MG+ ACETATO DE	CÁPSULA	EMBALAGENS COM 20, 50 E 180 CÁPSULAS.	ETNA		



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”



		HIDROXICOBALAMINA 1,0MG (ETNA) COTA RESERVADA DO ITEM 216					
549	18	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO MONOIDRATADO 0,16 G + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO HEPTAIDRATADO 0,6 G COTA RESERVADA DO ITEM 217	FRASCO	FRASCO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, COM CÂNULA RETAL PREVIAMENTE LUBRIFICADA, DOTADA DE VÁLVULA DE SEGURANÇA, CONTENDO 130ML	PHOSFOENEMA		
550	15	SENSOR FREESTYLE LIBRE COTA RESERVADA DO ITEM 218	CAIXA	SENSOR FREESTYLE	FREESTYLE LIBRE SENSOR		
551	900	SULFATO DE GLICOSAMINA + SULFATO DE CONDROITINA 500/400MG COTA RESERVADA DO ITEM 219	CÁPSULA	EMBALAGEM COM 30, 60 OU 90 CAPSULAS	ARTROLIVE 500/400MG		
552	150	SULFATO DE GLICOSAMINA+ SULFATO DE CONDROITINA 1,5/1,2MG COTA RESERVADA DO ITEM 220	SACHÊ	EMBALAGEM COM 30 SACHÊS	ARTROLIVE 1,5+1,2G		
553	2700	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 50MG COTA RESERVADA DO ITEM 222	COMPRIMIDO REVESTIDO	EMBALAGEM COM 20 OU 60 COMPRIMIDOS	APRESOLINA		
554	4	IBANDRONATO DE SÓDIO 150MG COTA RESERVADA DO ITEM 223	COMPRIMIDO REVESTIDO	EMBALAGEM COM 1, 2 OU 4 COMPRIMIDOS	BONVIVA		
555	225	INDAPAMINA 1,5MG COTA RESERVADA DO ITEM 224	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	EMBALAGEM COM 30 OU 60 COMPRIMIDOS	NATRILIX		
556	22	INSULINA ASPARTE 100UI/ML CANETA COM 3ML COTA RESERVADA DO ITEM 225	SOLUÇÃO INJETAVEL CANETA COM 3 ML	EMBALAGEM CONTENDO 1OU 5 SISTEMAS DE APLICAÇÃO PREENCHIDOS, CADA UM COM 3 ML.	NOVORAPID® FLEXPEN		
557	15	INSULINA ASPARTE 100UI/ML - FRASCO 10 ML COTA RESERVADA DO ITEM 226	FRASCO AMPOLA COM 10 ML	FRASCO-AMPOLA DE 10ML	NOVORAPID		
558	105	INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML CANETA COM 3ML COTA RESERVADA DO ITEM 227	SOLUÇÃO INJETAVELCANETA COM 3 ML	EMBALAGEM COM 1 SISTEMA DE APLICAÇÃO, CADA UM PREENCHIDO COM 3ML	TRESIBA FLEX TOUCH 100U/ML		
559	15	INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML + LIRAGLUTIDA 3,6MG/ML CANETA COM 3ML COTA RESERVADA DO ITEM 228	SOLUÇÃO INJETAVELCANETA COM 3 ML	EMBALAGEM COM 1 SISTEMA DE APLICAÇÃO, CADA UM PREENCHIDO COM 3ML	XULTOPHY		
560	140	INSULINA GLARGINA 100UI/ML CANETA COM 3ML COTA RESERVADA DO ITEM 229	SOLUÇÃO INJETAVELCANETA COM 3 ML	EMBALAGEM COM 1 CANETA DESCARTÁVEL PRÉ-ENCHIDA, CONTENDO 3 ML DE	LANTUS SOLOSTAR		



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”



				SOLUÇÃO INJETÁVEL			
561	37	INSULINA GLARGINA 100UI/ML REFIL COM 3ML COTA RESERVADA DO ITEM 230	SOLUÇÃO INJETÁVELREFIL COM 3ML	REFIL COM 3ML	LANTUS 100UI/ML REFIL		
562	45	INSULINA GLARGINA 100UI/ML FRASCO-AMPOLA 10ML COTA RESERVADA DO ITEM 231	SOLUÇÃO INJETÁVELFRASCO-AMPOLA 10ML	FRASCO AMPOLA COM 10ML	LANTUS 100UI/MLFRASCO		
563	22	INSULINA LISPRO 100UI/ML CANETA COTA RESERVADA DO ITEM 232	SOLUÇÃO INJETÁVEL CANETA COM 3ML	EMBALAGEM CONTÉM 1 OU 5 CANETAS INJETORASDESC ARTÁVEIS, CADA QUAL ACOPLADA A UM REFIL INDIVIDUAL	HUMALOG® KWIKPEN		
564	10	INSULINA LISPRO 100UI/ML FRASCO AMPOLA 10 ML COTA RESERVADA DO ITEM 233	FRASCO AMPOLA – 10ML	EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO-AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTE COM 10 ML DE SOLUÇÃO	HUMALOG		
565	75	INSULINA LISPRO 50%+ LISPRO PROTAMINA 50%- 100UI/ML COTA RESERVADA DO ITEM 234	SOLUÇÃO INJETÁVEL	CANETA COM 3ML	HUMALOG MIX 50		
566	15	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML COTA RESERVADA DO ITEM 235	SOLUÇÃO INJETÁVEL	CANETA COM 3ML	NOVOLIN R		
567	1350	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG COTA RESERVADA DO ITEM 236	COMPRIMIDOS	EMBALAGEM COM 20 OU 30 COMPRIMIDOS	MONOCORDIL		
568	500	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40MG COTA RESERVADA DO ITEM 237	COMPRIMIDO	BLISTER	MONOCORDIL		
569	450	LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS COTA RESERVADA DO ITEM 238	CAPSULA	EMBALAGEM COM 30 CAPSULAS	PROLIVE		
570	82	LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE COTA RESERVADA DO ITEM 239	FRASCO	EMBALAGEM COM 120ML OU 200ML	DUPHALAC		
571	450	LAMOTRIGINA OD 50MG COTA RESERVADA DO ITEM 240	COMPRIMIDO ORODISPERSIVEL	EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	LAMICTAL		
572	450	LAMOTRIGINA 50MG COTA RESERVADA DO ITEM 241	COMPRIMIDO	EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	LAMICTAL		
573	225	LEVETIRACETAM 500MG COTA RESERVADA DO ITEM 242	COMPRIMIDOS REVESTIDOS	EMBALAGENS COM 15 E 30 COMPRIMIDOS	ETIRA		
574	225	DICLORIDRATO DE LEVOCETIRIZINA 5MG COTA RESERVADA DO ITEM 243	COMPRIMIDO REVESTIDO	EMBALAGENS COM 10 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	ZINA		
575	150	LEVOTIROXINA SÓDICA 75MG COTA RESERVADA DO ITEM 244	COMPRIMIDO	EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	PURAN T4		
576	225	LEVOTIROXINA SÓDICA 88MCG COTA RESERVADA DO ITEM 245	COMPRIMIDO	EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	PURAN T4		
577	450	LINAGLIPTINA 5MG COTA RESERVADA DO ITEM 246	COMPRIMIDOS REVESTIDOS	EMBALAGENS COM 10 E 30 COMPRIMIDOS.	TRAYENTA		



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



578	37	LIRAGLUTIDA 6MG/ML CANETA COM 3 ML COTA RESERVADA DO ITEM 247	CANETA COM 3 ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL DISPONÍVEL EM SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO COM 3ML CADA	SAXENDA®		
579	225	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 30MG COTA RESERVADA DO ITEM 248	CAPSULA	FRASCO COM 28 COMPRIMIDOS	VENVANSE 30MG		
580	450	LORAZEPAM 2MG COTA RESERVADA DO ITEM 249	COMPRIMIDO	EMBALAGEM COM 20 OU 30 COMPRIMIDOS	LORAX		
581	225	LOSARTANA POTASSICA 25MG COTA RESERVADA DO ITEM 250	COMPRIMIDO REVESTIDO	EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	CORUS		
582	225	LUTEÍNA 10MG + ZEAXANTINA 2MG + ÁCIDO ASCÓRBICO + TOCOFEROL + COBRE + ZINCO COTA RESERVADA DO ITEM 251	CAPSULA	EMBALAGEM COM 20 CASPULAS	TOTAVIT/NEOVIT MAX / AREDS / VIVACE BLEU		
583	750	LUVA CIRURGICA DE PROCEDIMENTO ESTERIL TAMANHO 8.0 COTA RESERVADA DO ITEM 252	UNIDADE (COM 1 PAR DE LUVAS)	EMBALAGEM COM 1 PAR DE LUVAS, FABRICADA EM LÁTEX, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, FORMATO ANATÔMICO, ANTIDERRAPANTE, APROVADA PELO INMETRO, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO	DESCARPAK		
584	225	DICLORIDRATO DE MANIDIPINO 10 MG COTA RESERVADA DO ITEM 253	COMPRIMIDO	EMBALAGEM CONTENDO 14 OU 28 COMPRIMIDOS	MANIVASC		
585	300	CLORIDRATO DE MAPROTILINA 25MG COTA RESERVADA DO ITEM 254	COMPRIMIDO REVESTIDO	EMBALAGEM COM 20 COMPRIMIDOS	LUDIOMIL 25MG		
586	300	CLORIDRATO DE METFORMINA XR 1G COTA RESERVADA DO ITEM 255	COMPRIMIDOS DE AÇÃO PROLONGADA	EMBALAGENS CONTENDO 30 COMPRIMIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	GLIFAGE XR 1G		
587	1575	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG COTA RESERVADA DO ITEM 256	COMPRIMIDO	– EMBALAGENS COM 30 OU 60 COMPRIMIDOS	RITALINA 10MG		
588	225	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 36MG COTA RESERVADA DO ITEM 257	COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	CONCERTA 36MG		
589	450	METOPROLOL 50MG COTA RESERVADA DO ITEM 258	COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	EMBALAGEM COM 30 OU 60 COMPRIMIDOS	SELOZOK		
590	450	METOPROLOL 25MG COTA RESERVADA DO ITEM 259	COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	EMBALAGEM COM 30 OU 60 COMPRIMIDOS	SELOZOK		
591	675	MICOFENOLATO DE MOFETILA 500 MG	COMPRIMIDOS REVESTIDOS	EMBALAGEM COM 50 COMPRIMIDOS	CELLCEPT		



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”



		COTA RESERVADA DO ITEM 260				
592	225	MIRABEGRONA 50MG COTA RESERVADA DO ITEM 261	COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	EMBALAGEM CONTENDO 10 OU 30 COMPRIMIDOS	MYRBETRIC®	
593	225	MIRTAZAPINA 30MG COTA RESERVADA DO ITEM 262	COMPRIMIDO REVESTIDO	EMBALAGEM COM 28 OU 30 COMPRIMIDOS	REMERON	
594	37	FUROATO DE MOMETASONA CREME TÓPICO 1G/G COTA RESERVADA DO ITEM 263	CREME PARA USO TOPICO	EMBALAGEM COM 20G	TOPISON	
595	225	MONTELUCASTE SÓDICO 4MG COTA RESERVADA DO ITEM 264	COMPRIMIDO MASTIGAVEL	EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	SINGULAIR	
596	112	CLORIDRATO DE NALTREXONA 50MG COTA RESERVADA DO ITEM 265	COMPRIMIDOS	EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	REVIA® E UNINALTREX®	
597	225	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5MG COTA RESERVADA DO ITEM 266	COMPRIMIDO	EMBALAGEM COM 30 OU 60 COMPRIMIDOS	NEBILET	
598	30	NIVOLUMABE 10 MG/ML AMPOLA COTA RESERVADA DO ITEM 267	FRASCO DE 10ML	FRASCO DE 10ML	OPDIVO	
599	3	NUCLEOTIDEOS 300MG/3ML 200ML COTA RESERVADA DO ITEM 268	SOLUÇÃO ORAL	FRASCO COM 200ML	PRODUTO MANIPULADO	
600	225	OLMESARTANA MEDOXOMILA 20MG COTA RESERVADA DO ITEM 269	COMPRIMIDO REVESTIDO	EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS	BENICAR	
601	450	OLMESARTANA 40MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COTA RESERVADA DO ITEM 270	COMPRIMIDO REVESTIDO	EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS	BENICAR HCT	
602	20	OMALIZUMABE 150MG COTA RESERVADA DO ITEM 271	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO-AMPOLA + 1 AMPOLA DILUENTE	XOLAIR	
603	45	OMEPRAZOL MAGNÉSICO 10MG COTA RESERVADA DO ITEM 272	COMPRIMIDOS REVESTIDOS	EMBALAGENS COM 14 OU 28 COMPRIMIDOS	LOSEC MUPS	
604	450	OXCARBAZEPINA 600MG COTA RESERVADA DO ITEM 273	COMPRIMIDO	EMBALAGEM CONTENDO 20 OU 30 COMPRIMIDOS	TRILEPTAL	
605	675	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG COTA RESERVADA DO ITEM 274	COMPRIMIDO	EMBALAGEM CONTENDO 30 OU 60 COMPRIMIDOS	RETEMIC	
606	675	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI- HIDRATADO 40MG COTA RESERVADA DO ITEM 275	COMPRIMIDOS REVESTIDOS	EMBALAGEM COM 14 OU 28 COMPRIMIDOS	PANTOZOL	
607	450	PARACETAMOL 500MG + FOSFATO DE CODEINA 30MG COTA RESERVADA DO ITEM 276	COMPRIMIDO	EMBALAGEM COM 12, 24 OU 36 COMPRIMIDOS	PACO	
608	900	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG COTA RESERVADA DO ITEM 277	COMPRIMIDOS REVESTIDOS	EMBALAGEM COM 20, 30 OU 60 COMPRIMIDOS	AROPAX	
609	450	PENTOXIFILINA 400MG COTA RESERVADA DO ITEM 278	COMPRIMIDO REVESTIDO	EMBALAGEM COM 30 OU 60 COMPRIMIDOS	TRENTAL 400MG	



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”



610	450	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG COTA RESERVADA DO ITEM 279	COMPRIMIDO	EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	STANGLIT		
611	7	ACETATO DE PREDNISOLONA SUSPENSÃO OFTÁLMICA 0,12% (1,2MG) COTA RESERVADA DO ITEM 280	SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL	FRASCO COM 10ML	PREDMILD		
612	150	PREGABALINA 150MG COTA RESERVADA DO ITEM 281	CÁPSULA	EMBALAGEM COM 20, 30 OU 60 COMPRIMIDOS	LYRICA		
613	1125	PREGABALINA 75MG COTA RESERVADA DO ITEM 282	CÁPSULA	EMBALAGEM COM 20, 30 OU 60 COMPRIMIDOS	LYRICA		
614	230	SUPLEMENTO SIMBIOTICO: LACTOBACILLUS PARACASEI, LACTOBACILLUS RHAMNOSUS, LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS, BIFIDOBACTERIUM LACTIS COTA RESERVADA DO ITEM 283	SACHE DE 1 G	CAIXA COM 30 SACHES	PROBIATOPIC		
615	450	PROPATILNITRATO 10MG COTA RESERVADA DO ITEM 284	COMPRIMIDO	EMBALAGEM COM 50 COMPRIMIDOS	SUSTRATE		
616	225	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100MG COTA RESERVADA DO ITEM 285	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	EMBALAGEM COM 30 OU 60 COMPRIMIDOS	SEROQUEL		
617	150	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 200MG COTA RESERVADA DO ITEM 286	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	EMBALAGEM COM 30 OU 60 COMPRIMIDOS	SEROQUEL		
618	450	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25MG COTA RESERVADA DO ITEM 287	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	EMBALAGEM COM 30 OU 60 COMPRIMIDOS	SEROQUEL		
619	225	RAMIPRIL 5MG COTA RESERVADA DO ITEM 288	COMPRIMIDO	EMBALAGEM COM 30 OU 60 COMPRIMIDOS	NAPRIX		
620	225	RISPERIDONA 1 MG COTA RESERVADA DO ITEM 289	COMPRIMIDOS	EMBALAGEM COM 20, 30 OU 60 COMPRIMIDOS	RISPERDAL		
621	75	RISPERIDONA 1 MG/ML COTA RESERVADA DO ITEM 290	SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 30 ML COM PIPETA DOSADORA 3 ML	RISPERDAL		
622	450	RISPERIDONA 2MG COTA RESERVADA DO ITEM 291	COMPRIMIDOS	EMBALAGEM COM 20, 30 OU 60 COMPRIMIDOS	RISPERDAL		
623	900	RIVAROXABANA 15MG COTA RESERVADA DO ITEM 292	COMPRIMIDO REVESTIDO	EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	XARELTO		
624	2900	RIVAROXABANA 20MG COTA RESERVADA DO ITEM 293	COMPRIMIDO REVESTIDO	EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	XARELTO		
625	450	ROSUVASTATINA CALCICA 10MG COTA RESERVADA DO ITEM 294	COMPRIMIDO REVESTIDO	EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	CRESTOR		
626	450	ROSUVASTATINA CALCICA 20MG COTA RESERVADA DO ITEM 295	COMPRIMIDO REVESTIDO	EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	CRESTOR		
627	225	ROSUVASTATINA CALCICA 20 MG + EZETIMIBA 10 MG COTA RESERVADA DO ITEM 296	COMPRIMIDO REVESTIDO	EMBALAGEM COM 10 OU 30 COMPRIMIDOS	TREZETE		
628	225	ROSUVASTATINA CÁLCICA 10MG+ EZETIMIBA 10MG COTA RESERVADA DO ITEM 297	COMPRIMIDOS REVESTIDOS	BLISTER	TREZETE		



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”



629	900	SACUBITRIL 24MG+ VALSARTANA SÓDICA HIDRATADA 26MG COTA RESERVADA DO ITEM 298	COMPRIMIDO REVESTIDO	BLISTER	ENTRESTO 50 MG		
630	550	SACUBITRIL 49MG+ VALSARTANA SÓDICA HIDRATADA 51MG COTA RESERVADA DO ITEM 299	COMPRIMIDO REVESTIDO	BLISTER	ENTRESTO 100 MG		
631	450	SACUBITRIL 97MG+ VALSARTANA SÓDICA HIDRATADA 103MG COTA RESERVADA DO ITEM 300	COMPRIMIDO REVESTIDO	BLISTER	ENTRESTO 200 MG		
632	6	SEAGLUTIDA 1,34MG/ML COTA RESERVADA DO ITEM 301	SOLUÇÃO INJETÁVEL CADA SISTEMA COM 1,5ML	EMBALAGENS CONTENDO 1 SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO COM 1,5ML	OZEMPIC 0,25MG/0,5MG		
633	7	XINOFATO DE SALMETEROL + PROPIONATO DE FLUTICASONA 25/125 MCG COTA RESERVADA DO ITEM 302	SUSPENSÃO AEROSOL	FRASCO COM 120 DOSES	SERETIDE SPRAY		
634	25	CARDIO MARIANO/SILIMARINA (SILYBUM MARIANUM) 64MG/5ML DE EXTRATO SECO COTA RESERVADA DO ITEM 303	SUSPENSÃO ORAL	FRASCO COM 100ML	LEGALON/ CARDOMARIN		
635	225	SINVASTATINA 40MG COTA RESERVADA DO ITEM 304	COMPRIMIDO REVESTIDO	EMBALAGEM COM 30 OU 60 COMPRIMIDOS	ZOCOR		
636	240	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 100MG COTA RESERVADA DO ITEM 305	COMPRIMIDO REVESTIDO	EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	JANUVIA		
637	1100	FOSFATO DE SITAGLIPTINA 50MG+CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG COTA RESERVADA DO ITEM 306	COMPRIMIDO REVESTIDO	EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	JANUMET 50/850MG		
638	150	SOTALOL 160MG COTA RESERVADA DO ITEM 307	COMPRIMIDO	EMBALAGEM COM 20 OU 30 COMPRIMIDOS	SOTACOR		
639	7	TACROLIMO MONOIDRATADO 0,1% POMADA DERMATOLOGICA COTA RESERVADA DO ITEM 308	BISNAGA	BISNAGA CONTENDO 30G	TARFIC		
640	7	TACROLIMO MONOIDRATADO 0,3% POMADA DERMATOLOGICA COTA RESERVADA DO ITEM 309	BISNAGA	BISNAGA CONTENDO 30G	TARFIC		
641	225	TADALAFILA 5MG COTA RESERVADA DO ITEM 310	COMPRIMIDO	EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	CIALIS		
642	25	TIMOMODULINA 20MG/5ML COTA RESERVADA DO ITEM 311	XAROPE	FRASCO COM 120ML	LEUCOGEN 20MG/5ML		
643	225	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 50MG COTA RESERVADA DO ITEM 312	DRÁGEA	EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	MELLERIL 50MG		
644	900	CLORIDRATO DE TIZANIDINA 2MG COTA RESERVADA DO ITEM 313	COMPRIMIDO SULCADO	EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS	SIRDALUD 2MG		



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



645	450	TOPIRAMATO 100MG COTA RESERVADA DO ITEM 314	COMPRIMIDO REVESTIDO	EMBALAGEM COM 20 , 30 OU 60COMPRIMIDOS	TOPAMAX		
646	450	TRAMADOL 50MG COTA RESERVADA DO ITEM 315	CÁPSULA	EMBALAGEM COM 10, 20 OU 30 COMPRIMIDOS	TRAMAL		
647	450	TRAZODONA 150MG COTA RESERVADA DO ITEM 316	COMPRIMIDO REVESTIDO	EMBALAGEM COM 20 , 30 OU 60COMPRIMIDOS	DONAREN		
648	3	UNDECILATO DE TESTOSTERONA 250MG/ML COTA RESERVADA DO ITEM 317	SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL	AMPOLA DE VIDRO COM 4ML	NEBIDO 250MG/ML		
649	225	VALSARTANA 320MG COTA RESERVADA DO ITEM 318	COMPRIMIDO REVESTIDO	EMBALAGEM COM 28, 30, 56 OU 60 COMPRIMIDOS	DIOVAN		
650	225	VALSARTANA 320 + ANLODIPINO 10MG COTA RESERVADA DO ITEM 319	COMPRIMIDO REVESTIDO	EMBALAGEM COM 28, 30, 56 OU 60 COMPRIMIDOS	DIOVAN AMLO FIX		
651	225	VALSARTANA 320 + ANLODIPINO 5MG COTA RESERVADA DO ITEM 320	COMPRIMIDO REVESTIDO	EMBALAGEM COM 28, 30, 56 OU 60 COMPRIMIDOS	DIOVAN AMLO FIX		
652	225	VALSARTANA +HIDROCLOROTIAZIDA + BESILATO DE ANLODIPINO 160/12,5/5 COTA RESERVADA DO ITEM 321	COMPRIMIDO REVESTIDO	EMBALAGEM COM 28, 30, 56 OU 60 COMPRIMIDOS	DIOVAN TRIPLO/EXFOR GE HCT		
653	675	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150 MG COTA RESERVADA DO ITEM 322	CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	EMBALAGEM COM 30 CÁPSULAS	EFEXOR		
654	225	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG COTA RESERVADA DO ITEM 323	CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	EMBALAGEM COM 30 CÁPSULAS	EFEXOR		
655	1550	VILDAGLIPTINA 50MG+CLORIDRATO DE METFORMINA 1000MG COTA RESERVADA DO ITEM 324	COMPRIMIDO REVESTIDO	EMBALAGEM COM 56 COMPRIMIDOS	GALVUS MET 50/1000MG/		
656	2050	VILDAGLIPTINA 50MG+CLORIDRATO DE METFORMINA 850MG COTA RESERVADA DO ITEM 325	COMPRIMIDO REVESTIDO	EMBALAGEM COM 56 COMPRIMIDOS	GALVUS MET 50/850MG/		
657	7	VITAMINA D 200 UI/GOTAS COTA RESERVADA DO ITEM 326	SOLUÇÃO ORAL	FRASCO COM 20 ML	DOSED		
658	225	VITAMINA D 1.000UI COTA RESERVADA DO ITEM 327	COMPRIMIDO REVESTIDO	EMBALAGEM COM 30 OU 60 COMPRIMIDOS	DPREV		
659	7	VITAMINA D3 3.300UI/ML COTA RESERVADA DO ITEM 328	SOLUÇÃO ORAL	FRASCO COM 10ML	ADDERA D3		
660	225	VITAMINA D3 2.000 UI + CALCIO + MAGNESIO COTA RESERVADA DO ITEM 329	COMPRIMIDO REVESTIDO	EMBALAGEM COM 90 COMPRIMIDOS	ADDERA CAL		
661	300	VITAMINA D 7.000UI COTA RESERVADA DO ITEM 330	COMPRIMIDO REVESTIDO	EMBALAGEM COM 01 COMPRIMIDO	ALTA D 7000UI		



662	225	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG COTA RESERVADA DO ITEM 331	COMPRIMIDO REVESTIDO	EMBALAGEM COM 20 OU 30 COMPRIMIDOS	STILNOX		
663	15	ZUCLOPENTIXOL DECANOATO 200MG/ML COTA RESERVADA DO ITEM 332	SOLUÇÃO INJETÁVEL 1ML	1 AMPOLA DE VIDRO DE 1 ML	CLOPIXOL DEPOT		

2. JUSTIFICATIVAS DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição dos itens propostos neste TR é necessária para a manutenção das atividades terapêuticas diárias desenvolvidas pelas farmácias municipais, garantindo uma Assistência Farmacêutica integral aos pacientes assistidos. A Assistência Farmacêutica trata-se de um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial, visando o seu acesso e uso racional.

3. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

3.1 - Os medicamentos devem estar com as especificações em conformidade com o que foi solicitado: forma farmacêutica, concentração, condições de conservação, etc. Os medicamentos serão entregues de forma parcelada conforme necessidade de consumo da Prefeitura Municipal, pelo período de 12 (doze) meses.

3.2 – O prazo de entrega dos medicamentos será de **NO MÁXIMO 20 (VINTE) DIAS CORRIDOS** contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” pelo Setor de Compras da Prefeitura, no seguinte endereço: **CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO / FARMÁCIA DO CAIC**, situada na Rua Faustino Moura, nº130, Jardim Boa Vista I, Santa Rita do Passa Quatro/SP, de **SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO DAS 07:00 ÀS 15:00 HORAS**.

3.3 - Os medicamentos serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

3.4 - Os medicamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

3.5 - Os medicamentos serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

3.6 - O recebimento provisório ou definitivo do medicamento não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3.7 - Os medicamentos deverão ser entregues devidamente embalados, de forma que não sejam danificados durante o processo de entrega. O acondicionamento e transporte dos medicamentos devem ser feitos dentro do preconizado para estes produtos e devidamente protegido do pó e variações de temperatura e demais especificações estabelecidas na Portaria do Ministério da Saúde nº 802 de 08/10/1998 e RDC nº 16, de 01/04/2014.

3.8 - No caso de medicamentos termo lábeis, a embalagem e os controles devem ser



apropriados para garantir a sua integridade. Nesses devem-se utilizar preferencialmente fitas especiais para monitoramento de temperatura durante o transporte.

3.8 - Serão recusados os medicamentos com embalagens danificadas, devendo eles serem substituídos pela fornecedora, no prazo concedido pelo Departamento Municipal de Saúde.

3.9 - **O prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 75% da sua validade**, a contar da data da entrega do produto (por exemplo, se o medicamento possui validade de 24 meses contados da data de fabricação, quando da entrega deverá possuir, no mínimo, 18 meses), para que o item tenha tempo hábil de ser utilizado dentro do prazo de validade sem que haja prejuízo à administração pública por perda de itens em decorrência de sua vida útil, visto que são adquiridos e armazenados pela Unidade e distribuídos conforme a demanda.

Caso a validade seja inferior ao que está aqui estabelecido, a empresa deverá se comprometer formalmente, por meio de carta de compromisso, a efetuar a troca dos insumos que venham ter a sua validade expirada, sem qualquer ônus para a Administração, desde que autorizado pela contratante.

3.10 - Para que haja um maior controle sobre os prazos de validades dos medicamentos, a sua data deve constar da respectiva Nota Fiscal, com designação do número do lote.

3.12 - As despesas de entrega dos medicamentos correrão por conta da empresa contratada.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 - Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

4.2 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

4.3 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.4 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

4.5 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.6 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

4.7 - Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da Contratante:

5.1 - Notificar a empresa contratada, por escrito, sobre qualquer problema que venha a ocorrer com os produtos entregues e estabelecer prazo para a sua substituição;

5.2 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

5.3 - Proporcionar todas as condições para que a empresa contratada possa cumprir o objeto do presente edital de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

5.4 - Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos bens entregues pela empresa contratada, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21;



5.5 - Pagar à empresa contratada o valor resultante da aquisição de acordo com a Ordem de Fornecimento, na forma estipulada no contrato;

5.6 - Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela empresa contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

5.7 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. SUBCONTRATAÇÃO

6.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto.

7. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

7.1 - O valor estimado para a contratação pretendida será apurado pelo Setor de Compras desta Prefeitura, mediante pesquisa de preços a ser realizada na forma da lei e de acordo com jurisprudência pertinente do TCU e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 – As despesas com a aquisição ocorrerão por conta de recursos da **Portaria 1.555 de 30 de julho de 2013 e recursos próprios especificados no orçamento vigente.**

9. PRAZO DE PAGAMENTO

9.1 - A Administração providenciará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias após o aceite, pelo Departamento Municipal de Saúde, da Nota Fiscal emitida pela empresa contratada.

9.2 - Nenhum pagamento isentará a empresa contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos produtos entregues.

10. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1 - Nos termos do art. 117 da Lei n.º 14.133/21, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de acordo com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

10.3 - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DAS LICITANTES E CONDIÇÃO ESPECÍFICA DA PROPOSTA

11.1 - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA PROPOSTA PARA HABILITAÇÃO



- a) Conforme RDC nº 58 de 10 de outubro de 2014, em seu artigo 2º, é possível a intercambialidade do medicamento similar pelo de referência cujos estudos de equivalência farmacêutica, biodisponibilidade relativa/bioequivalência tenham sido apresentados, analisados e aprovados pela ANVISA. Está publicado no sítio eletrônico da ANVISA a relação dos medicamentos similares indicando os medicamentos de referência com os quais são intercambiáveis, e segundo o Art. 3º, a informação a respeito da intercambialidade a que se refere o art. 2º constará na bula do medicamento similar.

A lista dos medicamentos similares intercambiáveis consta na página eletrônica: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/medicamentos/similares>.

Portanto, se forem seguidos os critérios estabelecidos em legislação, poderão ser aceitos na proposta os **MEDICAMENTOS SIMILARES EQUIVALENTES**.

- b) Na proposta de cada fornecedor participante, deverá ser informado **O QUANTITATIVO POR EMBALAGEM**, assim como a sigla “MS” adicionada ao número de registro no Ministério da Saúde conforme publicado em diário Oficial da União (DOU), sendo necessários informar os treze dígitos para a medicamentos de acordo com RDC nº 71, de 22 de dezembro de 2009. Caso o produto esteja dispensado de registro, deverá ser informado o quantitativo por embalagem adicionada da expressão “Isento de Registro” e a legislação que o torna isento.

11.2 - APRESENTAÇÃO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS TÉCNICOS PARA CONTRATAÇÃO:

- a) ALVARÁ SANITÁRIO OU LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DA LICITANTE, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária, em vigência, conforme código sanitário e Leis complementares. No caso de renovação da documentação deverá ser apresentado o atual e o protocolo de renovação, não será aceito protocolo de licença inicial;
- b) AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO COMUM (AFE) DA LICITANTE, expedida pelo Ministério da Saúde. Caso a Licitante seja Fabricante do medicamento cotado, este documento será substituído pelo respectivo certificado de Boas Práticas;
- c) AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO (AE) para produtos constantes na relação do Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial (Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998);
- d) COMPROVAÇÃO DE REGISTRO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, para todos os itens, através de comprovante emitido pela ANVISA, através da Internet, demonstrando sua vigência ou de cópia autenticada de uma das formas a seguir:
- ✓ Publicação do Registro do Produto no D.O.U., demonstrando sua vigência; ou
 - ✓ Comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde, demonstrando sua vigência.
 - ✓ Em todos os casos, se a validade estiver vencida, deverá ser apresentado Certificado de Registro, ou cópia da publicação no “DOU” acompanhado do pedido de revalidação e formulários FP1 e FP2. Sendo que o pedido de revalidação deve estar datado do semestre anterior ao do vencimento.
 - ✓ Em caso de produto dispensado da obrigatoriedade de registro, as empresas devem apresentar cópia do anexo X da RDC de nº 23/2000, a cópia da publicação no “DOU” relativa a isenção do registro, em vigência, ou outro documento oficial apto a comprovar a dispensa do registro, quando for o caso.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



- e) CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA do estabelecimento emitido pelo Conselho Regional de Farmácia;
- f) BULAS DOS MEDICAMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, contendo a identificação da empresa titular do registro e do fabricante, quando este for distinto do detentor do registro para os itens ganhadores.

A apresentação dos documentos de contratação em desacordo com o previsto neste edital inabilitará a proponente e poderá ser aplicada penalidade de acordo com o estabelecido pela autoridade competente.

Santa Rita do Passa Quatro, 26 de fevereiro de 2.024

MARIELI BONETTI LOPES

Farmacêutica
Central de Abastecimento Farmacêutico
/ Farmácia CAIC

CLAUDIO ROBERTO ZOLIO

Diretor do Departamento Municipal de Saúde



ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 4738/2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Unitário.

MUNICIPALIDADE: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro – SP.

DETENTORA DA ATA: *****

Aos ** dias do mês de ***** de 2024, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO, situado na Rua Victor Meirelles nº. 89, cidade de Santa Rita do Passa Quatro, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF. nº. 45.749.819/0001-94, doravante denominada simplesmente MUNICIPALIDADE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Exmo. Sr. Marcelo Simão, portador do RG 11.018.410-5 e CPF sob nº. 026.365.698-55, residente e domiciliado nesta cidade de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, e, de outro, a firma ***** (em recuperação judicial/extrajudicial, quando for o caso), com sede na Rua *****, inscrita no CNPJ/MF nº. *****, doravante denominada simplesmente DETENTORA DA ATA, neste ato representada por seu (nome, função, RG, CPF, do representante legal da empresa), considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 025/2024, Processo Administrativo nº 4738/2023, RESOLVEM registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO

O objeto desta ATA é o Registro de Preços para aquisição de medicamentos, correlatos, suplementos alimentares e materiais médico hospitalares da Padronização Municipal I (Central de Abastecimento Farmacêutico), Portaria 1.555 de 30 de julho de 2013 (Central de Abastecimento Farmacêutico), e da Padronização Municipal II (Farmácia Municipal Geraldo Manarin) para atender a demanda das Farmácias Municipais no ano de 2024, conforme especificações contidas no edital do Pregão Eletrônico nº 025/2024 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA DOCUMENTOS INTEGRANTES DA ATA

Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização dos serviços, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta ATA o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO e seus anexos, constantes do Processo nº. 4738/2023 e em especial, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação da DETENTORA DA ATA.

CLÁUSULA TERCEIRA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO



O objeto desta ata de registro de preços será entregue em perfeitas condições de uso, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência deste, sem qualquer despesa adicional.

§ 1º. O objeto da presente Ata será recebido:

I - Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do término da execução, pela DETENTORA DA ATA;

II - Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após prazo de observação ou vistoria, que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias.

§ 2º. No recebimento e aceitação do objeto desta Ata serão observadas, no que couber, as disposições contidas no artigo 41 do Decreto Municipal nº. 3.313/2023 e suas alterações.

§ 3º. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA, pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

§ 4º. No recebimento e aceitação do objeto desta ata serão observadas, no que couber, as disposições contidas no artigo 140, da Lei Federal n. 14133/21. O servidor municipal, responsável pelo recebimento e inspeção do objeto, após o seu recebimento definitivo, encaminhará a nota fiscal para o setor de contabilidade.

§ 5º. Os medicamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

§ 6º. Em caso objeto do presente Contrato não se apresentar de acordo com a Nota de Empenho, a DETENTORA DA ATA fica obrigada a fazer a substituição incondicional do mesmo, prevalecendo para efeito de contagem do prazo para pagamento, a data da última entrega.

§ 7º. Os medicamentos deverão ser entregues devidamente embalados, de forma que não sejam danificados durante o processo de entrega. O acondicionamento e transporte dos medicamentos devem ser feitos dentro do preconizado para estes produtos e devidamente protegido do pó e variações de temperatura e demais especificações estabelecidas na Portaria do Ministério da Saúde nº 802 de 08/10/1998 e RDC nº 16, de 01/04/2014.

§ 8º. No caso de medicamentos termo lábeis, a embalagem e os controles devem ser apropriados para garantir a sua integridade. Nesses devem-se utilizar preferencialmente fitas especiais para monitoramento de temperatura durante o transporte.

§ 9º. Serão recusados os medicamentos com embalagens danificadas, devendo eles serem substituídos pela fornecedora, no prazo concedido pelo Departamento Municipal de Saúde.

§ 10º. **O prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 75% da sua validade**, a contar da data da entrega do produto (por exemplo, se o medicamento possui validade de 24 meses contados da data de fabricação, quando da entrega deverá possuir, no mínimo, 18 meses), para que o item tenha tempo hábil de ser utilizado dentro do prazo de validade sem que haja prejuízo à administração pública por perda de itens em decorrência de sua vida útil, visto que são adquiridos e armazenados pela Unidade e distribuídos conforme a demanda. Caso a validade seja inferior ao que está aqui estabelecido, a empresa deverá se comprometer formalmente, por meio de carta de compromisso, a efetuar a troca dos insumos que venham ter a sua validade expirada, sem qualquer ônus para a Administração, desde que autorizado pela contratante.

§ 11º. Para que haja um maior controle sobre os prazos de validades dos medicamentos, a sua data deve constar da respectiva Nota Fiscal, com designação do número do lote.



§ 12º. As despesas de entrega dos medicamentos correrão por conta da empresa contratada.

CLÁUSULA QUARTA RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas para execução da presente Ata correrão por conta de Recursos Próprios, previamente empenhados neste exercício, sob os nºs. 020810-10.301.0119.2029-4.4.90.32 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS PRÓPRIOS) Material, Bem ou Serviço Distr.Gratuita FR: 01 C.A: 300.000; 020810-10.301.0119.2029-4.4.90.32 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (PORTARIA 1.555 DE 30/07/2013) Material, Bem ou Serviço Distr.Gratuita FR: 05 C.A: 300.012;

CLÁUSULA QUINTA PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidades do item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição dos Itens	Valor Unit.	Valor Total

§ 1º. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

§ 2º. Para que seja efetuado o pagamento, bem como para o recebimento dos itens objeto deste Pregão, a administração pública valer-se-á da aprovação do departamento solicitante, responsável pelo atesto do item.

§ 3º. A DETENTORA DA ATA apresentará ao servidor do departamento solicitante, nota fiscal referente à entrega efetuada.

a) A nota deverá ser entregue juntamente com o(s) item(ns) objeto(s) do pedido, contendo:

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2024.

- Processo nº. 4738/2023.

- data da emissão;

- estar endereçada à Prefeitura Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro – SP, situada à Rua Vitor Meirelles, 89, sob o CNPJ nº 45.749.819/0001-94;

c) Fica reservado ao Departamento responsável o direito de realizar análises técnicas e financeiras dos documentos apresentados para pagamento, bem como efetuar glosas totais ou parciais dos valores cobrados e de submetê-los a perícia, sem qualquer custo à MUNICIPALIDADE, que correrá por conta da DETENTORA DA ATA, que se obriga a suportá-la prestando todos os esclarecimentos necessários.

d) A liberação do pagamento ficará condicionada à aprovação da nota fiscal.

§ 4º. A Administração providenciará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias após o aceite, pelo Departamento Municipal de Saúde, da Nota Fiscal emitida pela contratada.



§ 5º. A nota não aprovada será devolvida à DETENTORA DA ATA para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no item acima, a partir da data de sua reapresentação.

§ 6º. A devolução da nota não aprovada em hipótese alguma servirá de pretexto para que se suspenda a entrega dos itens objeto da presente Ata.

§ 7º. Nenhum pagamento isentará a DETENTORA DA ATA das responsabilidades assumidas na forma desta Ata, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos itens entregues.

§ 8º. Não será iniciada a contagem de prazo para pagamento, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação contenham incorreções.

§ 9º. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente na municipalidade, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

§ 10º. Havendo divergência ou erro na emissão do documento fiscal, fica interrompido o prazo para pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização desta documentação.

§ 11º. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(ns) entregue(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização(ões).

§ 12º. Depois de transcorrido o prazo para pagamento, o mesmo será efetivado pela Tesouraria da DETENTORA DA ATA, através de depósito em conta bancária a ser informada pela DETENTORA DA ATA ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.

§ 13º. Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a DETENTORA DA ATA dará à DETENTORA DA ATA plena, geral e irretratável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

§ 14º. Todo pagamento que vier a ser considerado indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da DETENTORA DA ATA.

§ 15º. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, deste que a DETENTORA DA ATA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula.

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias, entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

§ 16º. No caso de a DETENTORA DA ATA estar em situação de recuperação judicial, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.



§ 17º. No caso de a DETENTORA DA ATA estar em situação de recuperação extrajudicial, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

§ 18º. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento.

CLÁUSULA SEXTA

PRAZO DE EXECUÇÃO, LOCAL E VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente ATA de Registro de Preços terá **validade de 1 (um) ano**, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

§ 1º. O prazo de entrega dos medicamentos será de **no máximo 20 (vinte) dias corridos** contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” pelo Setor de Compras da Prefeitura, no seguinte endereço: **Central de Abastecimento Farmacêutico / Farmácia do CAIC**, situada na Rua Faustino Moura, nº130, Jardim Boa Vista I, Santa Rita do Passa Quatro/SP, de **segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 15:00 horas**.

§ 2º. Os medicamentos devem estar com as especificações em conformidade com o que foi solicitado: forma farmacêutica, concentração, condições de conservação, etc. Os medicamentos serão entregues de forma parcelada conforme necessidade de consumo da Prefeitura Municipal, pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA

OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

São Obrigações da DETENTORA DA ATA:

§ 1º. Cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

§ 2º. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

§ 3º. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da ata ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

§ 4º. Manter, durante toda a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, informando a municipalidade a respeito de eventual ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

§ 5º. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

§ 6º. Sempre que solicitado pela MUNICIPALIDADE, a DETENTORA DA ATA deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas.

§ 7º. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo Termo de Referência, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados a critério da Administração;



§ 8º. A DETENTORA DA ATA será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução da Ata, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela MUNICIPALIDADE;

§ 9º. Somente a DETENTOR DA ATA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da ata;

§ 10º. A inadimplência da DETENTORA DA ATA em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto da ata nem restringir a regularização e o uso das obras e das edificações, inclusive perante o registro de imóveis.

§ 11º. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata;

§ 12º. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

§ 13º. Atender às demais condições descritas no termo de referência, no ato convocatório e na ata de registro de preços.

§ 14º. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

§ 15º. A DETENTORA DA ATA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitada pela MUNICIPALIDADE e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, à MUNICIPALIDADE.

§ 16º. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

CLÁUSULA OITAVA OBRIGAÇÕES DA MUNICIPALIDADE

A MUNICIPALIDADE obriga-se:

§ 1º. Notificar a DETENTORA DA ATA, por escrito, sobre qualquer problema que venha a ocorrer com os produtos entregues e estabelecer prazo para a sua substituição;

§ 2º. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela DETENTORA DA ATA, de acordo com as cláusulas desta Ata de Registro de Preços e os termos de sua proposta;

§ 3º. Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas.

§ 4º. Notificar previamente a detentora da ata em caso de aplicação de penalidades.

§ 5º. A municipalidade não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela DETENTORA DA ATA com terceiros, ainda que vinculados à execução da ata de registro de preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da DETENTORA DA ATA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

§ 6º. Exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, na forma prevista no artigo 117, da Lei Federal n. 14133/21.



§ 7º. Proporcionar todas as condições para que a DETENTORA DA ATA possa cumprir o objeto do presente edital de acordo com as determinações da Ata, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

§ 8º. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços prestados pela DETENTORA DA ATA, nos termos do art. 117 da Lei n.º 14.133/21;

§ 9º. Pagar à empresa contratada o valor resultante da aquisição de acordo com a Ordem de Fornecimento, na forma estipulada na Ata;

§ 10º. Zelar para que durante toda a vigência da ata sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação e qualificação na licitação;

§ 11º. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 12º. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Ata, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

§ 13º. A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

§ 14º. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo DETENTORA DA ATA no prazo máximo de 1 (um) mês.

§ 15º. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela DETENTORA DA ATA com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da DETENTORA DA ATA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA **ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

§ 1º. Os preços inicialmente ajustados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em **10/05/2024**.

§ 2º. Decorrido o prazo de 01 (um) ano da data do orçamento estimado, PODERÁ o valor dos itens ser reajustado com base na variação anual do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, na forma do que dispõe art. 92, V, da Lei n.º 14.133/2021.

§ 3º. O critério de reajustamento acima descrito, poderá ser modificado ou ainda substituído por outro sistema, em comum acordo entre a MUNICIPALIDADE e a DETENTORA DA ATA.



§ 4º. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, em caso de prorrogação da Ata, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

§ 5º. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, a MUNICIPALIDADE pagará à DETENTORA DA ATA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

§ 6º. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

§ 7º. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

§ 8º. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado quando:

I – descumprir as condições da ata de registro de preços;

II – não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

IV – sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

§ 1º. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV será formalizado por despacho fundamentado.

§ 2º. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, a MUNICIPALIDADE poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação;

§ 3º. O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado:

I – por razão de interesse público; ou

II – a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico nº 025/2024.

§ 1º. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

§ 2º. Eventuais infrações cometidas pela licitante durante o procedimento licitatório regido pelo edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2024 ou pela CONTRATADA durante a execução da presente Ata serão apuradas pela Comissão de Apuração de Infrações em Licitações e Contratos - CAILC, instituída pelo Decreto nº 2.706, de 18 de abril de 2017.

§ 3º. As demais condições estão dispostas nos artigos 155 e 156 da Lei 14.133/2021.



§ 4º. Observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo Diretor do Departamento interessado, ou pela autoridade máxima do órgão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA MODELO DE GESTÃO

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo diretor do Departamento de Saúde, Sr. Claudio Roberto Zólio, especialmente designado, conforme requisitos estabelecidos no [art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021](#), ou pelos respectivos substitutos.

§ 1º. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de acordo com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

§ 2º. As demais condições encontram-se presentes no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DISPOSIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital do Pregão Eletrônico nº 025/2024 e seus anexos, em especial o Termo de Referência.

§ 1º. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a obtenção do objeto pretendido, desde que devidamente motivada.

§ 2º. Apresentou para assinatura do contrato os seguintes documentos:

- a) Procuração ou Contrato Social do representante que irá assinar o contrato;
- b) Termo de Ciência e Notificação a ser emitido pela CONTRATANTE;
- c) Comprovação das condições de habilitação consignadas neste edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante toda sua vigência.
- d) Qualificação da pessoa física para assinar o contrato, contendo nome, cargo na empresa, CPF e e-mail institucional.
- e) Alvará sanitário ou da Licença de Funcionamento da Licitante, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária, em vigência, conforme código sanitário e Leis Complementares. Não será aceito protocolo de alvará (ou licença) inicial ou de renovação;
- f) Comprovação de regularidade dos itens dos quais foi declarado Vencedor, na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através de cópia do registro ou da isenção, ou de notificação ou cadastramento, ou ainda, se for o caso, comprovar que os itens não estão sob controle sanitário.



- f1)** Para a comprovação de que trata a presente cláusula, também serão aceitos “prints” de páginas do sítio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que estarão sujeitos à confirmação pelo Departamento de Saúde;
- f2)** Estando o registro vencido, a licitante deverá apresentar cópia legível da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido. A não apresentação do registro e do pedido de revalidação do produto (protocolo) implicará na desclassificação dos itens cotados.
- f3)** Caso alguma etapa do processo de produção dos produtos cotados seja terceirizada, o licitante deverá indicar as empresas que realizam os respectivos serviços, as instalações destinadas à fabricação e/ou controle dos itens, os responsáveis técnicos por tais atividades.
- e)** **Somente no caso de o licitante vencedor ser estrangeiro:** os documentos exigidos para habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no Brasil, e apostilados nos termos do Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas;
- f)** **Somente no caso de empresa em situação de recuperação judicial:** apresentação de cópia do ato de nomeação do administrador judicial da adjudicatária, ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, **ainda**, declaração recente, último relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;
- g)** **Somente no caso de empresa em situação de recuperação extrajudicial:** apresentação de comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.
- h)** **Somente no caso de empresas em consórcio:** promover a constituição e o registro do consórcio, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, após declarado vencedor, nos termos do compromisso referido no item 11.18.8 do edital.
- i)** **Declaração de atualização cadastral emitida via sistema “Cadastro Corporativo TCESP – CADTCESP”** (<https://www.tce.sp.gov.br/#!/>), referentes ao dados da pessoa que subscreveu o termo de ciência e notificação pela empresa contratada.
- § 3º.** Os integrantes pelos atos praticados em consórcio, respondem solidariamente, na de execução do contrato

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplicam-se a esta Ata, e principalmente aos casos omissos, o disposto nas Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e posteriores alterações, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decretos Municipais nº 3.313/23, 2.706/17 em sua redação atual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA FORO

Será competente o foro da Comarca de Santa Rita do Passa Quatro, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas desta ATA.

E por estarem assim justas e DETENTORA DA ATA, as partes assinam esta ATA em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

***** de ***** de 2024.

Marcelo Simão
Prefeito Municipal

P/ DETENTORA DA ATA

Testemunhas:

1) Nome *****

RG *****

Assinatura *****

2) Nome *****

RG *****

Assinatura *****



ANEXO III-A

CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante, ordem de classificação)					
X	Quantidade	Unidade	Descrição do Produto	Valor Unit.	Valor Total	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante, ordem de classificação)					
X	Quantidade	Unidade	Descrição do Produto	Valor Unit.	Valor Total	Prazo garantia ou validade



ANEXO IV

MODELO DE TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: _____

CONTRATADA: _____

CONTRATO Nº: _____

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos, correlatos, suplementos alimentares e materiais medico hospitalares da Padronização Municipal I (Central de Abastecimento Farmacêutico), Portaria 1.555 de 30 de julho de 2013 (Central de Abastecimento Farmacêutico), e da Padronização Municipal II (Farmácia Municipal Geraldo Manarin) para atender a demanda das Farmácias Municipais no ano de 2024, conforme especificações e quantidades constantes do edital do Pregão Eletrônico nº 025/2024.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA:



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela contratante:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____
Nome: _____



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



ANEXO V

MODELO DE PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a (razão social da empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº e Inscrição Estadual nº, representada neste ato por seu(s) (qualificações) do(s) outorgante(s) Sr(a), portadora da cédula de identidade RG nº e CPF nº, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (razão social da empresa) perante à Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, no que se referir ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2024, PROCESSO Nº. 4738/2023, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive assinar DECLARAÇÕES, PROPOSTA DE PREÇOS E CONTRATOS, em nome da Outorgante, formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia/...../.....

***** de ***** de 2024.

Assinatura do representante legal

Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada da Cédula de Identidade e CPF do Procurador.



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024.
PROCESSO Nº. 4738/2023

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, através de seu representante legal ou por procurador, Sr., DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos;

....., ... de de 2024.

Assinatura do representante legal ou por procurador



ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL (Para as licitantes com sede ou matriz no Estado de São Paulo)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024.
PROCESSO Nº. 4738/2023

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, através de seu representante legal ou por procurador, Sr., DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho (parágrafo único, art. 117, Constituição do Estado).

....., ... de de 2024.

Assinatura do representante legal ou por procurador



ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024.
PROCESSO Nº. 4738/2023

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, através de seu representante legal ou por procurador, Sr., DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que inexistente qualquer fato impeditivo à nossa participação na licitação, não fomos declarados inidôneos e não estamos impedidos ou suspensos de contratar com a Administração, e que nos comprometemos a comunicar ocorrência de fatos supervenientes;

*****, ***** de ***** de 2024.

Assinatura do representante legal ou por procurador



ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

Local e data.

À
Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro.
Rua Victor Meirelles, 89 – Centro.
13670-000 - Santa Rita do Passa Quatro – SP.

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4738/2023

Senhor Pregoeiro,

Nos termos do art. 63º, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara, sob as penas da lei, que atende os requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 025/2024, PROCESSO Nº. 4738/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de medicamentos, correlatos, suplementos alimentares e materiais medico hospitalares da Padronização Municipal I (Central de Abastecimento Farmacêutico), Portaria 1.555 de 30 de julho de 2013 (Central de Abastecimento Farmacêutico), e da Padronização Municipal II (Farmácia Municipal Geraldo Manarin) para atender a demanda das Farmácias Municipais no ano de 2024, em conformidade com as especificações e quantitativos constantes no edital e seus anexos.

EMPRESA: _____

CNPJ Nº: _____

REPRESENTANTE LEGAL: _____

CARGO: _____

RG e CPF: _____

ASSINATURA: _____



ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024.
PROCESSO Nº. 4738/2023

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, através de seu representante legal ou por procurador, Sr., DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

***** , ***** de ***** de 2024.

Assinatura do representante legal ou por procurador



ANEXO XI

MODELO DE DECLARAÇÃO PROPOSTAS ECONÔMICAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024.
PROCESSO Nº. 4738/2023

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, através de seu representante legal ou por procurador, Sr., DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

....., ... de de 2024.

Assinatura do representante legal ou por procurador



ANEXO XII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO **(Anexar na BLL no documento “Declaração de Comprometimento”)**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024.
PROCESSO Nº. 0220/2024

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, através de seu representante legal ou por procurador, Sr., DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que se compromete a apresentar, para assinatura da ata de registro de preços, sujeitando-se às sanções previstas no presente instrumento convocatório, as comprovações descritas no item “29.5.5” do edital, referente ao(s) item(ns) em que for declarado vencedor, se for o caso.

....., ... de de 2024.

Assinatura do representante legal ou por procurador



ANEXO XIII

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA O CASO DE EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024.
PROCESSO Nº. 4738/2023

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, através de seu representante legal ou por procurador, Sr., DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que está ciente de que no momento da assinatura da ata de registro de preços deve apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo **e, ainda**, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

***** , ***** de ***** de 2024.

Assinatura do representante legal ou por procurador



ANEXO XIV

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA O CASO DE EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024.
PROCESSO Nº. 4738/2023

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, através de seu representante legal ou por procurador, Sr., DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que está ciente de que no momento da assinatura da ata de registro de preços deve apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

....., ... de de 2024.

Assinatura do representante legal ou por procurador



ANEXO XV

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA O CASO DE EMPRESAS EM CONSÓRCIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024.
PROCESSO Nº. 4738/2023

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, através de seu representante legal ou por procurador, Sr., DECLARA, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que os integrantes se responsabilizam solidariamente pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.

*****, ***** de ***** de 2024.

Assinatura do representante legal ou por procurador